



DJ 4521
18/06/2019

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXI–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4521–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	55
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	56
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	75
PRESIDÊNCIA	75
DIRETORIA GERAL.....	76
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	85
CENTRAL DE COMPRAS.....	85
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	87
DIRETORIA FINANCEIRA	90

ADVOGADO(A): EVELINE KARINE GUEDES DA SILVA.
AGRAVADOS: LUCILENE ALVES SILVA COSTA/ITAMAR SILVA COSTA.
ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/JOSE MORENO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

8-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0027749-38.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 14 - AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NÚMERO: 0000303-18.2017.827.2709.
AGRAVANTE: JOVIANO JACOBINA NETO.

ADVOGADO(A): WILMAN FERREIRA PINTO/GENTIL MEIRELES NETO.
1º AGRAVADOS: PAULINA AMADO DA SILVA CANTUÁRIO/DOMINGOS AMADO DA SILVA JUNIOR.
ADVOGADO(A): NILSON RIBEIRO DOS SANTOS/JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETTO.
2º AGRAVADO: MARCIA REGINA DE ARAUJO SALIM.
ADVOGADO(A): RENATO PEREIRA RODRIGUES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010408-62.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COMPENSATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº 0002719-98.2019.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
AGRAVANTE: JOSE PINTO FILHO.

ADVOGADO(A): ARIEL CARVALHO GODINHO.
AGRAVADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO(A): HÉLIO YAZBEK.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009994-64.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0006783-36.2018.827.2722.
AGRAVANTES: NATAL VENANCIO DE CAMARGOS/EVA MARIA BORGES.

ADVOGADO(A): ALBERY CESAR DE OLIVEIRA.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATA BARBOSA FERREIRA SARI.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009952-15.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0047276-34.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S/A.
ADVOGADO(A): MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR/LUIZ RODRIGUES WAMBIER.
SOC. DE ADVOGADOS: WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANÇO & LOBO ADVOGADOS

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009607-49.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 0000035-88.2019.827.2742, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO.
AGRAVANTE: VIVIANE DE LACERDA REIS.

ADVOGADO(A): SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA COUTINHO GIMENES.
AGRAVADO: ESPÓLIO DE WASHINGTON REIS MELO.
ADVOGADO(A): EDSON PAULO LINS.

RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008043-35.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001554-61.2019.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MAURA FERNANDES GUEDES REPRESENTADA POR DEUZIMAR LIMA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0003700-93.2019.827.0000 APENSOS (00037009320198270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 0001034-27.2016.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: M. DA C. F. DE S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000127-47.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011485-73.2018.827.2706.
AGRAVANTE: GISELE SANTOS OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT/PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT/HEYD MEDEIROS COSTA/MARCUS ADRIANO CARDOSO CASTRO/HELOISA GREGOLIN CARLOS PINTO.
1º AGRAVADOS: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO)/BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL/BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
2º AGRAVADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUGON LTDA.
3º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

16-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0007056-96.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 12 – OPOSIÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0007214-15.2019.827.2729.
AGRAVANTE: WENDELL FERNANDO BEAGE LOPES.
ADVOGADO(A): WENDELL FERNANDO BEAGE LOPES.
AGRAVADO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AUTORIDADE COATORA: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Câmara Cível
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/ PRESIDENTE**

VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027874-06.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0004481-61.2018.827.2713 – 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: DINORAH MARIA FERREIRA.

ADVOGADO(A): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS/ADWARDYS BARROS VINHAL.

AGRAVADO: BENEDITO SOARES DE CASTRO NETO.

ADVOGADO(A): WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER

1º INTERESSADO: CAROLINNE STIVAL DE CASTRO

ADVOGADOS: WYLLY FERNANDES DE SOUZA REGO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

2º INTERESSADO: AGROGEO AGROPECUÁRIA LTDA - EPP

ADVOGADO: CARLOS MÁRCIO RISSI MACEDO

3º INTERESSADO: BALTAZAR SOARES DE CASTRO JÚNIOR/PEDRO DANIEL BITTAR

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ ROCHA DOS SANTOS

RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010640-74.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER N° 0010901-97.2019.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA.

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE).

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010108-03.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANO MORAL N°. 0000530-38.2019.827.2741 - 1ª VARA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA-TO.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: JOSÉ BENTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE) .

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009659-45.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N° 0001936- 05.2019.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA-TO.

AGRAVANTE: ELISANDRA DIAS MORAES.

ADVOGADO(A): GISELLE MARTINS DUARTE COSTA.

AGRAVADO: DEBORA ARAUJO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS.
RELATORA: Juíza **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE) .
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009379-74.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C COMINATÓRIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0004678-91.2015.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI/TO.
AGRAVANTE: ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
AGRAVADO: SHERLOCK HOLMES FURTADO JUNIOR.
ADVOGADO(A): ADAO GOMES BASTOS.
RELATORA: Juíza **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009310-42.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5028112-71.2013.827.2729.
AGRAVANTE: PROESTE CONSTRUTORA INDUSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO(A): GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR/FLÁVIO DA CUNHA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA.
AGRAVADO: E2 ENGENHARIA LTDA..
ADVOGADO(A): GEISON JOSÉ SILVA PINHEIRO.
RELATORA: Juíza **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008946-70.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009153-11.2016.827.2737.
AGRAVANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.
AGRAVADO: OTAVIO BIF.
ADVOGADO(A): PEDRO D. BIAZOTTO.
RELATORA: Juíza **SILVANA MARIA PARFIENIUK** (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006559-82.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS Nº 0030967-35.2018.827.2729 - 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: EDERSON NUNES PIRES.
ADVOGADO(A): TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO LEANDRO.
AGRAVADO: ZEDEQUIAS PEREIRA DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
INTERESSADO: PEDRO JOSÉ BARBOSA PEDRÃO
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE) .
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0003711-25.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 0001082- 57.2018.827.2702 – 1ª VARA CÍVEL DE ALVORADA/TO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.
AGRAVADOS: L. F. A. DOS S. REP. POR M. R. DOS S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE) .
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002121-13.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0002065-42.2018.827.2739 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTÍNIA/TO.
AGRAVANTE: J. R. C. DOS S.
ADVOGADO(A): MARIANNY BUENO BORGES/INDIANO SOARES E SOUZA.
AGRAVADO: J. C. DOS S. S.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE) .
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0001047-21.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 5002326-91.2013.827.2707.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.
AGRAVADO: MARA SANDRA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002523-94.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001147-35.2018.827.2740 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.
AGRAVADOS: EVA MARIA DIAS E SA SOUSA/ADAILTON FERNANDES DE SOUSA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Des. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

29-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024943-30.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 16 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009708-57.2018.827.2737.
AGRAVANTE: DIOGO AIRES CAVALCANTI FRÓES.
ADVOGADO(A): ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VINICIUS DE OLIVEIRA E SILVA.
INTERESSADOS: CONDORCET CAVALCANTE FILHO/RAILDIS AZEVEDO AVELINO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020947-24.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁI NÚMERO: 0000593-60.2018.827.2721.
AGRAVANTE: B. C. S.
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.
AGRAVADO: C. M. Z. S.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007083-79.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA n.º 0013695-49.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: JULIA DE JESUS PEREIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006072-15.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000019-21.2001.827.2729.
AGRAVANTES: MURIEL SANTOS ESTEFANELLI/MARIA RAIMUNDA DANTAS SANTOS.

ADVOGADO(A): ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004642-28.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA n.º 0043963-65.2018.827.2729 – JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA DA CONSOLACAO ALVES DO NASCIMENTO SENA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004157-28.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, DECLARATÓRIA E COBRANÇA n.º 0004710- 64.2018.827.2731 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LUDMILLA ROCHA LIMA.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003960-73.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0033711-37.2017.827.2729.
AGRAVANTE: OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: AGRIPINA MOREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003708-70.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA E DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE
NÚMERO: 0000056-88.2019.827.2734.
AGRAVANTE: WALDIR COLCI.
ADVOGADO(A): SAMUEL BARROS PEREIRA.
AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000951-06.2019.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS
NÚMERO: 0001442-05.2018.827.2730.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS.
ADVOGADO(A): EDILSON DA COSTA BRITO.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. JOSE MARCELI DORNELLIS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004891-76.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NÚMERO: 0000149-50.2019.827.2702.
AGRAVANTES: JOAQUIM ANDRADE LEITE/JOSEFA OLIVEIRA NEGRES.
ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO.
AGRAVADO: GILBERTO ALVES SOUZA/MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

39-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0025781-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: : AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E SEUS EFEITOS C/C CONDENAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER Nº 0003491-33.2014.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

40-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007220-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PRECEITO COMINATÓRIO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 5008600-74.2013.827.2706, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
REQUERENTE: JOSE GOMES QUEIROZ.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

41-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0007943-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0036741-80.2017.827.2729.
REQUERENTE: MARIANA MORAIS NOGUEIRA.
ADVOGADO(A): NATANAEL BARBOSA JÁCOME.
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

42-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003553-67.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0022899-96.2018.827.2729.

REQUERENTE: ARIANE MIKAELA OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): CRISTINA DE SOUSA SOUTO/WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA DE CRISTO.
REQUERIDO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS/AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

43-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004588-62.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0001429-87.2018.827.2703.
REQUERENTE: VALBER SARAIVA DE CARVALHO/MUNICIPIO DE ANANAS - TO.
ADVOGADO(A): TACIANO CAMPOS RODRIGUES.
REQUERIDO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS.
ADVOGADO(A): DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

44-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0027624-70.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NÚMERO: 0042794-14.2016.827.2729.
REQUERENTE: E. M. DE S. REP. POR J. O. DE S.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: DIRETOR - COLEGIO MILITAR DE PALMAS - CPM - PALMAS/ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006647-23.2019.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 02 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0025079-57.2018.827.2706.
EMBARGANTE(S): ABM -COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
1º EMBARGADO(S): RECANTO MARANATA TRANSPORTE EIRELI ME.
ADVOGADO(A): CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO.
2º EMBARGADO(S): CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COM LTDA.
ADVOGADO(A): SOLON ANGELIM DE ALENCAR FERREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO

VOGAL

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

VOGAL

46-APELAÇÃO - AP 0004972-25.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0040369-77.2017.827.2729 DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO.
ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO

VOGAL

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

VOGAL

47-APELAÇÃO - AP 0005993-36.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0000219-32.2018.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: MARIA DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO

VOGAL

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

VOGAL

48-APELAÇÃO - AP 0002197-37.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0013905-85.2017.827.2706 DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOAO BATISTA ALVINO.
ADVOGADO(A): ERIKA DE MELO ALVINO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOAO AMARAL SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO

RELATOR

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO

VOGAL

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK

VOGAL

49-APELAÇÃO - AP 0006406-49.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5014796-25.2012.827.2729.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SOARES NOLETO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

57-APELAÇÃO - AP 0012931-47.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0002041-28.2018.827.2702.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: MARIANA TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA.
ADVOGADO(A): THIAGO RODRIGUES DA SILVA.
INTERESSADO: HUDSON DE SOUZA COSTA.
ADVOGADO: LEOMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

58-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012971-97.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL C/C COBRANÇA Nº 0000390-48.2015.827.2707 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
PROCURADOR: MAURICIO CORDENONZI
APELADO: GRACIANA TORRES CAMELO BATISTA.
ADVOGADO(A): KARE MARQUES SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

59-APELAÇÃO - AP 0022638-73.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012609- 56.2017.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CLEIMISON COSTA SANTOS.
ADVOGADO(A): SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA/INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

60-APELAÇÃO - AP 0022851-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 5001543-05.2013.827.2706 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICIPIO DE ARAGOMINAS.

ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.

APELADO: MARIA EDUARDA RODRIGUES SOUSA.

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

61-APELAÇÃO - AP 0022963-48.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005628-05.2017.827.2731.

APELANTE: L. F. G. F.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

62-APELAÇÃO - AP 0023537-71.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0009572-42.2017.827.2722 – 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

63-APELAÇÃO - AP 0023625-12.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 5000187-02.2009.827.2710.

APELANTE: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ.

APELADO: UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

71-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026367-10.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0025360- 41.2018.827.2729 – JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

APELANTE: A. S. F. REP. POR F. A. F.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

72-APELAÇÃO - AP 0027513-86.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002416-09.2017.827.2720.

1º APELANTE/APELADO: VILSON DE SOUSA SANTOS/REGINALDO SOARES GOMES/GEDERNAN MACEDO BRITO/ELIZEU SILVA ALVES/DOMINGAS MOREIRA COSTA/ANTONIO MACHADO DE SOUSA FILHO/ANTONIO JOSÉ BARROS SANTOSM/ALDO COSTA LIMA.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.

ADVOGADO(A): LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

73-APELAÇÃO / APELAÇÃO ADESIVA - AP 0027619-48.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013706-91.2017.827.2729.

1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO	VOGAL
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK	VOGAL

74-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002205-14.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000867-67.2007.827.2706.
EMBARGANTE(S): SABEMI SEGUROS.
ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.
EMBARGADO(S): MATILDE SARAIVA MESSIAS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

75-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004890-91.2019.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 15 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE REESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA E POSTERIOR CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 0008557-43.2014.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.
EMBARGANTE(S): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR(A): MARIANA NOGUEIRA PAIVA/ANDRÉIA ITACARAMBY DE ALMEIDA.
EMBARGADO(S): CELSO DA COSTA CRUZ.
ADVOGADO(A): FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES.
RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

76-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO – AP 0008337-63.2014.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 223 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONSTITUTIVA DE DIREITO C/C PERDAS E DANOS Nº 5000334-61.2010.827.2720 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS-TO
EMBARGANTE(S): VANDERLEI URBANO CUNHA/STELA BEATRIZ ZANESCO URBANO DA CUNHA/SEBASTIÃO PRETO GODOY/ROSA DE OLIVEIRA GODOY/MILTON ÂNGELO DE ARAÚJO/ANDRÉIA GROF DE ARAÚJO/ANA LYDIA DE OLIVEIRA SANTOS/SANDRA DE PAIVA VERZANI/NERYNA APARECIDA MIAMOTO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA
EMBARGADO(S): DESTILARIA DIAMANTE S/A.
ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ
1º INTERESSADO: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO: MAURO LÁZARO GONZAGA JAYME
2º INTERESSADOS: MARIA INÊS MONTOVANI DA SILVA/JOSÉ CARLOS NOBORU MIYAMOTO/CARLOS ROBERTO VERSANI/ ADEMIR BINOTTI/ LAERTE PEREIRA DO NASCIMENTO/DARCY DA ROSA BINOTTI/MILTON SHUNYTI KURUDA/MARIA ELIZABETTI GODOY/IRENE SANARANI OLIANI/ANTÔNIO CARLOS BONETTI BRASILEIRO/MARÍLIA FRANCO/JOSINO FAVEIRO/CARMEM SILVA FLORES BONETTI/LILIA HARUMI SHIMADA KARUDA/EGIDIO FELIPIM DE GODOY/ANTONIO OLIANI/NADYR THEODORO SA SILVA
3º INTERESSADOS: ESTADO DO TOCANTINS/ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0002979-44.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NÚMERO: 5000299-69.2008.827.2721.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ROBSON DE CARVALHO ARAÚJO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

78-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004257-80.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5011856-24.2011.827.2729.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

1º APELADO: ROSANA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS.

2º APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

ADVOGADO(A): HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.

3º APELADO: EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EDER BARBOSA DE SOUSA.

4º APELADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

5º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0007776-63.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO C/C RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE DO JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS NÚMERO: 0001587-72.2014.827.2707.

APELANTE: F. DA S.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

APELADOS: A. C. DE A. REP. POR V. C. DE S. / J. DA S. A.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA EDILENE PEREIRA DE A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUKVOGAL

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDESVOGAL

80-APELAÇÃO - AP 0009860-37.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006039-26.2017.827.2706.
APELANTE: ANATOLIO MARANHÃO.
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUKVOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDESVOGAL

81-APELAÇÃO - AP 0010161-81.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO INDEBITO Nº 0016816-64.2018.827.2729, 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS-TO.
APELANTE: MARCELO FAVA FIGUEIRA.
ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUKVOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDESVOGAL

82-APELAÇÃO - AP 0011197-61.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0000817-68.2018.827.2730, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS-TO.
1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
2ª APELANTE/APELADA: CLARA RODRIGUES MONTALVÃO.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUKVOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDESVOGAL

83-APELAÇÃO - AP 0011236-58.2019.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA PARCIAL DE DÉBITO C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000815-68.2017.827.2719, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSO DO

ARAGUAIA-TO.
APELANTE: ARLINDO PEREIRA DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

84-APELAÇÃO - AP 0011295-46.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0039355-58.2017.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: JECKSON DIAS BARBOSA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

85-APELAÇÃO - AP 0011503-30.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0033347-36.2015.827.2729, 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: FRANCISKENNEDY NASCIMENTO DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: JORDANA DO COUTO FERRERA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

86-APELAÇÃO - AP 0011538-87.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002077-28.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: WARLEY MAXIMO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

87-APELAÇÃO - AP 0011646-19.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. DANOS MORAIS Nº 0021340-47.2016.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: CARLOS CANDIDO DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.
APELADO: JANARI ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0011991-82.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000956-96.2018.827.2737.
APELANTES: ROSA DE LIMA MARTINS BISPO/FRANCISCO DA COSTA ALENCAR.
ADVOGADO(A): JOSÉ LAERTE DE ALMEIDA.
APELADO: INVESTCO S/A.
ADVOGADO(A): GISELLE COELHO CAMARGO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

89-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012485-44.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0018984-73.2017.827.2729, VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: OSMARINA MARTINS DE CASTRO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

90-APELAÇÃO - AP 0012500-13.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002118-92.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA

COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.
APELADO: ZULEICA CERQUEIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0012515-79.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002552- 81.2018.827.2716, 1 a VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: IDELVON PEREIRA DOS REIS.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0012532-18.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002384-79.2018.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: MATIAS ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0012594-58.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001607-97.2018.827.2715.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO(A): JOSE LEMOS DA SILVA.
APELADO: JOSE ANTONIO ALVES PANTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR

MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

94-APELAÇÃO - AP 0012669-97.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE PROMOÇÃO POR INVALIDEZ Nº 0013319-76.2017.827.2729, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: JAIRCE PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): HIGOR PIERRY DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

95-APELAÇÃO - AP 0012890-80.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C PERDAS E DANOS Nº 0001362-16.2018.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: RONALDO PEIXOTO VALADAO.
ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO.
APELADO: HUGO RODRIGUES SILVA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

96-APELAÇÃO - AP 0013202-56.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E DANOS MORAIS Nº 0008161- 27.2018.827.2722, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: BRENDA MARINHO BOTELHO.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
APELADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A.
ADVOGADO(A): DANIELA CABETTE DE ANDRADE FERNANDES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

97-APELAÇÃO - AP 0013503-03.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C REPETIÇÃO DO INDÉBITO Nº 0009520- 60.2018.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: CHARLES BRUNO CARDOSO DA SILVA.
ADVOGADO(A): KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.
APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): HUDSON JOSE RIBEIRO.
SOC. DE ADVOGADOS: PASQUALI PARISE E GASPARINI JUNIOR
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

98-APELAÇÃO - AP 0013681-49.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0005779-34.2018.827.2731.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.
APELADO: RENATA RIBEIRO OLIVEIRA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0013805-32.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0016110-18.2017.827.2729, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: FABIANA ZANINI.
ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0014125-82.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0018439- 72.2017.827.2706, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: EDNEIRE DO CARMO SILVA FARIAS.
ADVOGADO(A): HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA/LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA.
APELADO: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR

MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

101-APELAÇÃO - AP 0014159-57.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0004251-26.2017.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: ARIANE AMORIM ABRÃO.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/GILMARA DA P. A. APOLIANO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

102-APELAÇÃO - AP 0014443-65.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA Nº 0008237-22.2016.827.2722, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: LEANDRO VIEIRA MACEDO.
ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES SILVA/IVANILSON DA SILVA MARINHO.
RELATORA: Juíza EDILENE PEREIRA A. ALFAIX NATÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **RELATORA**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

103-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010536-53.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 75 – AÇÃO REVISIONAL DE PENSÃO POR MORTE Nº 0008701-80.2015.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
EMBARGANTE(S): CIRLENE BORGES DE JESUS.
ADVOGADO(A): POLLYANA ALVES ARAUJO/LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.
EMBARGADO(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

104-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015636-23.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 82 – AÇÃO REVISIONAL DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Nº 0031032- 69.2014.827.2729 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.

EMBARGANTE(S): MARIA DE JESUS NASCIMENTO CABRAL.

ADVOGADO(A): ORLANDO DIAS DE ARRUDA.

EMBARGADO(S): INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURICIO FERNANDO DOMINGUES MORGUETA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

105-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0018690-26.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 31 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C DANOS MORAIS, MATERIAIS E LUCROS CESSANTES DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5004993-91.2012.827.2737.

EMBARGANTE(S): SCARLETH VITÓRIA DE MELLO/JOSE TARCISIO DE MELO.

ADVOGADO(A): JOSÉ TARCÍSIO DE MELO.

EMBARGADO(S): NILZAIR ALVEZ ARAUJO/DARCI GARCIA DA ROCHA.

ADVOGADO(A): ENES GONÇALVES TEIXEEIRA/TALESSA VIANA TEIXEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

106-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0021418-40.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 – EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0002536-49.2017.827.2721.

EMBARGANTE(S): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOÇÃO.

ADVOGADO(A): PABLLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).

3ª Turma Julgadora

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0021521-47.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO ORDINÁRIA DE PROMOÇÃO POR INVALIDEZ Nº 0013390-70.2015.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE GURUPI /TO.

EMBARGANTE(S): UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO.

ADVOGADO(A): UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO/GRACE KELLY MATOS BARBOSA/JOSÉ SILVA BANDEIRA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0021836-75.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001385-11.2018.827.2722 – JUÍZO DA 1º VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.
EMBARGANTE(S): PAULO RAFAEL DA SILVA.
ADVOGADO(A): LAISA MANUELA LIMA DA CRUZ OLIVEIRA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0030266-16.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 – AÇÃO DE USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000835-30.2015.827.2719.
EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/MARIA LUCILIA GOMES/AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.
EMBARGADO(S): RONALDO PEIXOTO VALADAO/LAYLA RAMOS CAIADO VALADÃO.
ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

110-APELAÇÃO - AP 0002360-85.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5001358-21.2010.827.2722.
APELANTE: DANIEL MENESES JUNIOR.
ADVOGADO(A): CLÁUDIO ALEX VIEIRA.
APELADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

111-APELAÇÃO - AP 0002484-97.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXIGIR CONTAS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002704-75.2017.827.2713.

APELANTE: DINORAH MARIA FERREIRA.
ADVOGADO(A): RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS.
1ª APELADA: CAROLINNE STIVAL DE CASTRO.
ADVOGADO(A): WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
2º APELADOS: PEDRO DANIEL BITTAR/BALTAZAR SOARES DE CASTRO JÚNIOR
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ ROCHA DOS SANTOS
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

112-APELAÇÃO - AP 0002490-07.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0000093-88.2018.827.2722.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
APELADO: DIANARY MACHADO FIGUEIREDO.
ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA/KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

113-APELAÇÃO - AP 0003066-97.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0001404-65.2015.827.2740 – 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS/TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADOS: WYNYCIUS CONCEIÇÃO CORTÊZ/MARIA DOS REIS CORTÊS MARINHO.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATORA: Juíza SILVANA MARIA PARFIENIUK (em substituição à Exma. Sra. Desa. ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

114-APELAÇÃO - AP 0004958-41.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 0001483-79.2017.827.2738.
APELANTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.
APELADO: LARYSSE GOMES FREIRE GUEDES CARDOSO.
ADVOGADO(A): CLAYRTON SPRICIGO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

115-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008683-38.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS
NÚMERO: 0002623-13.2018.827.2707.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
APELADO: JOSE MATEUS GOMES.
ADVOGADO(A): TAMIRES CHAVES VILARINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

116-APELAÇÃO - AP 0008730-17.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001356-51.2010.827.2722.
APELANTE: CHURRASCARIA TREVO SUL LTDA.
ADVOGADO(A): KAIO CESAR MORAIS MARIANO.
APELADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

117-APELAÇÃO - AP 0010019-77.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000745-87.2014.827.2741.
APELANTE: EVALDO FERREIRA BRITO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ.
1º APELADO: ROGÉRIO WANDRE CARNEIRO CARVALHO.
ADVOGADO(A): MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO.
2º APELADO: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO.
ADVOGADO(A): RICHERSON BARBOSA LIMA.
3º APELADO: JOÃO BATISTA FERREIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

118-APELAÇÃO - AP 0010246-67.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NÚMERO: 0002546-74.2018.827.2716.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.
APELADO: RITA GABRIELA PEREIRA CARVALHO.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0010525-53.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003508-34.2017.827.2716.
APELANTES: WILMAR BORGES LEAL JUNIOR/VALBER SARDI LOPES/ROBERT MADY NUNES/ITALO CORDEIRO SILVA LIMA/DIEGO DE CASTRO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI.
APELADO: REGINALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0010645-96.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002064-29.2018.827.2716.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
APELADO: BIECIONE LOPES CORREIA.
ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO .
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

121-APELAÇÃO - AP 0011256-49.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000934-92.2018.827.2719.
APELANTE: OLINDA HABEARV JAVAE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA

PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

122-APELAÇÃO - AP 0011793-45.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0004241-45.2018.827.2722.
APELANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.
APELADO: PAULO HENRIQUE RAMOS.
ADVOGADO(A): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS/SÉRGIO PATRÍCIO VALENTE.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

123-APELAÇÃO - AP 0011929-42.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5004868-55.2009.827.2729.
APELANTE: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
APELADO: DAVID FURTADO.
ADVOGADO(A): GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

124-APELAÇÃO - AP 0012323-49.2019.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007443-98.2016.827.2722.
1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
2º APELANTE/APELADO: CREUZA MATINS DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.
APELADO: EMPRESA FUNERARIA SANTO ANTONIO.
ADVOGADO(A): ANDREIA PEREIRA MARQUES GLÓRIA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

125-APELAÇÃO - AP 0012348-62.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E DÉBITOS C/C COMPENSAÇÃO POR DANO MORAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006694-07.2014.827.2737.
APELANTE: MARIO ROBERTO SEMKIW.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.
APELADO: OI MÓVEL S.A.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

126-APELAÇÃO - AP 0022060-47.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA QUALIFICADA DE BEM IMÓVEL C/C PEDIDO DE DEMARCAÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5001363-43.2010.827.2722.
APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA/GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN.
APELADO: DANIEL MENESES JUNIOR.
ADVOGADO(A): CLÁUDIO ALEX VIEIRA.
ASSISTENTE: COMETA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
ADVOGADO(A): MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/FERNANDO PISONI/BRUNO BATISTA ZANATTA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

127-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004418-47.2019.827.9100.
ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0000508-30.2016.827.2726.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.
APELADO: MARIA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO ALVES.
ADVOGADO(A): ALLANDER QUINTINO MORESCHI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

128-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003063-16.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0018050-86.2015.827.2729.
EMBARGANTE(S): GIZELDA AMARAL COSTA/ELENICE COSTA AMARAL.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

INTERESSADO: ADERSON DA SILVA COSTA FILHO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

129-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020124-21.2016.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 54 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013206-31.2016.827.2706.
EMBARGANTE: JAMES GOMES CARNEIRO.
ADVOGADO(A): FERNANDA MESQUITA FERREIRA.
EMBARGADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA - UNIMED ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO/DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

130-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000921-05.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000044-31.2000.827.2709.
EMBARGANTE: JOAQUIM DA COSTA MADUREIRA.
ADVOGADO(A): OLEGARIO DE MOURA JUNIOR.
EMBARGADO: IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA/PABLO COELHO CUNHA E SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

131-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013109-30.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010386-04.2015.827.2729.
EMBARGANTE(S): FÁBIA JAQUES DE ALENCAR.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

132-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0013165-63.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 14 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE

INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0008296-23.2015.827.2729.

EMBARGANTE(S): LUCIANO SILVA GOMES.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

133-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012548-06.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE VALIDADE E NULIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0007719-45.2015.827.2729.

EMBARGANTE(S): DAYANE GOMIDES CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA.

EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

134-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014962-74.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002769-61.2017.827.2716.

EMBARGANTE(S): BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL/MARTA GUIMARÃES DUARTE GUIMARÃES.

EMBARGADO(S): FRANCINEY ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

135-APELAÇÃO - AP 0005363-48.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001072-49.2015.827.2724.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

2º APELANTE/APELADO: MARTINHA GOMES MARTINS NUNES.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

136-APELAÇÃO - AP 0000397-71.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0035657-78.2016.827.2729.
APELANTE: CLÓVIS ROGÉRIO CASAGRANDE.
ADVOGADO(A): RAFAEL BARION DE PAULA.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

137-APELAÇÃO - AP 0001161-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013924-27.2014.827.2729.
APELANTE: JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): NATHALIA MARQUES LEIME/CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS.
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

138-APELAÇÃO - AP 0001622-97.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017286-66.2016.827.2729.
APELANTE: ANA LUCIA PASCOA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0002052-78.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000186-24.2009.827.2740.
APELANTE: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.
ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.
APELADO: HUMBERTO REZENDE QUEIROZ.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

140-APELAÇÃO - AP 0002131-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006897-66.2014.827.2737.

1º APELANTE/APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

2º APELANTE/APELADO: EVA PARRIÃO SARAIVA.
ADVOGADO(A): BOLIVAR CAMELO ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

141-APELAÇÃO - AP 0003641-42.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000297-81.2017.827.2718.

APELANTE: EDILEUSA ARAÚJO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

142-APELAÇÃO - AP 0009981-65.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0004264-05.2016.827.2740.

APELANTE: LEONTINO PEREIRA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

143-APELAÇÃO - AP 0012085-98.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0008366-27.2016.827.2722.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.
APELADO: ALBERTO GUIOMAR DOS ANJOS.
ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

144-APELAÇÃO - AP 0012686-70.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS TRIBUTÁRIOS C/C TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000340-64.2016.827.2714.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LEANDRO MONTEIRO COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

INTERESSADO: ANTÔNIO VIEIRA DE FRANÇA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

145-APELAÇÃO - AP 0012806-79.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000985-06.2018.827.2719.

APELANTE: VENCERLINA SOARES REIS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUANA BERGAMIN DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

146-APELAÇÃO - AP 0014156-05.2019.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0011306-28.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSIMAR DUARTE DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

147-APELAÇÃO - AP 0018249-45.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) DO JUÍZO DA 1ª VARA

CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000349-22.2018.827.2725.

APELANTE: FABIANA FONSECA MORAIS DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

148-APELAÇÃO - AP 0019420-37.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR FISCAL PARA SUSPENSÃO DE COBRANÇA DE ISSQN DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0015832-51.2016.827.2729.

APELANTE: TEIXEIRA & SANTOS LTDA - ME.

ADVOGADO(A): CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA/ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

149-APELAÇÃO - AP 0019800-94.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000006-68.2005.827.2733.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA/MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

APELADOS: ROSANGELA BARBOSA BEZERRA E OUTROS.

ADVOGADO(A): ROSANA BARBOSA BEZERRA.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.

ADVOGADO(A): LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

150-APELAÇÃO - AP 0024465-56.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0014107-90.2017.827.2729.

APELANTES: WALACE PIMENTEL/VERUSKA REJANE FIGUEIREDO GOMES VARGAS/PATRICIA PEREIRA BARRETO/OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAUJO PRIMO/MOEMA NERI FERREIRA NUNES/MARIA CONSUELO SOUSA ROCHA/JAMES PEREIRA BONFIM/FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT/CHRISTIANE PINHEIRO BORGES/CARLOS HELVECIO LEITE DE OLIVEIRA/ANTONIO CHRYSIPPO DE AGUIAR/ADRIANO ELIAS PORTO.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

151-APELAÇÃO - AP 0026066-63.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0029458-40.2016.827.2729.
APELANTE: MARIA LUCAS BATISTA VALADARES.
ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

152-APELAÇÃO - AP 0027396-95.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003300-95.2018.827.2722.
APELANTE: SEBASTIÃO SERAFIM DA SILVA.
ADVOGADO(A): JULIANO MARINHO SCOTTA.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

153-APELAÇÃO - AP 0027800-49.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0010951-94.2017.827.2729.
APELANTE: NILZA ALVES DE AZEVEDO.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS/MARCO TÚLIO DE ALVIM COSTA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

154-APELAÇÃO - AP 0028657-95.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010710-86.2018.827.2729.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO BORGES LOPES.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

155-APELAÇÃO - AP 0029604-52.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 5001060-18.2013.827.2724.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO CORDENONZI.

2º APELANTE/APELADO: LUÍS CLAUDIO DE OLIVEIRA FERNANDES.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

156-APELAÇÃO - AP 0029635-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE INEXIBIGILIDADE DE IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE 1/3 DE FÉRIAS E REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011233-75.2015.827.2706.

APELANTE: WILMAR OLIVEIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

157-APELAÇÃO - AP 0030033-19.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 5000019-69.2007.827.2742.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MH JUNQUEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

158-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0004324-50.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS

PÚBLICOS DE GURUPI N: 5000485-89.2008.827.2722.
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

159-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0002484-68.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 20 – AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0001569-35.2016.827.2722 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE(S): SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

160-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0002596-37.2017.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 12 – AÇÃO ANULATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005704-06.2015.827.2729.
EMBARGANTE(S): OI S.A.
ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

161-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007195-19.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR MORTE DE DETENTO Nº 5019346-98.2013.827.2706/TO - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: HILDENÊ MARQUES BRAGA.
ADVOGADO(A): ANA PAULA DE CARVALHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

162-APELAÇÃO - AP 0008181-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E À IMAGEM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5023791-90.2013.827.2729.
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A):GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANEL.
APELADO: APARECIDA PEREIRA LIMA.
ADVOGADO(A): OSWALDO PENNA JUNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

163-APELAÇÃO - AP 0009072-91.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000819-77.2014.827.2730.
APELANTE: ERCILEY BATISTA DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1ª APELADA: MARIA DE LOURDES CALIXTO
ADVOGADOS: FRANCIELITON RIBEIRO DOSA SANTOS DE ALBERNAZ/DEBORAH ALVES RAMOS
2º APELADO: FLAVIO RENATO CALIXTO VAZ.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

164-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009420-12.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001568-50.2016.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: IGOR RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

165-APELAÇÃO - AP 0009550-02.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NÚMERO: 5000619-13.2012.827.2711.
APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ARETHÉIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES.
APELADO: OSMAN FREIRE DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): WALNER CARDOZO FERREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

166-APELAÇÃO - AP 0010663-88.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NÚMERO: 0002779-31.2015.827.2731.

APELANTE: M. DA S. N. REP. POR S. DA S. A.

ADVOGADO(A): ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.

APELADO: L. F. N.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

167-APELAÇÃO - AP 0012292-97.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0017665-07.2016.827.2729.

APELANTE: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): LUANA LABIUC PIRES VASCONCELOS/RAFAEL QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012637-63.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5001975-23.2011.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): FÁBIO BARBOSA CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

169-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012884-44.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO:

0001570-20.2016.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ADAILTON LIMA MARINHO.

ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

170-APELAÇÃO - AP 0012946-84.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: AÇÃO REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000967-48.2015.827.2732.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: POLIDORIO CORREA CONCEIÇÃO/APARECIDA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO/ALEXANDRE ARAUJO CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

171-APELAÇÃO - AP 0013293-20.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006709-21.2014.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: HELENA PEREIRA DOS SANTOS LIMA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

172-APELAÇÃO - AP 0015467-02.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005529-81.2015.827.2706.

APELANTE: J. M. DE F.

ADVOGADO(A): AGEU AGUIAR ARRUDA.

APELADO: A. DE O. B.

ADVOGADO(A): JAIRO BARROS DUARTE/WANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

173-APELAÇÃO - AP 0017182-16.2016.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000185-37.2011.827.2718.
1º APELANTES: CÁSSIO RAMOS BRITO/GUILHERME RAMOS BRITO.
ADVOGADO(A): CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.
2º APELANTE: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES VIANA.
ADVOGADO(A): MARIA NADJA DE ALCANTARA LUZ.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

174-APELAÇÃO - AP 0017991-69.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001020-85.2016.827.2702.
APELANTE: FLAVIO MOURA DE FRANÇA.
ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS).
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

175-APELAÇÃO - AP 0022268-31.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0036478-82.2016.827.2729.
APELANTE: VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

176-APELAÇÃO - AP 0023575-20.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NÚMERO: 0001947-28.2015.827.2721.
APELANTE: JOSÉ RODRIGUES DE SÁ.
ADVOGADO(A): CLAUDIA FAGUNDES LEAL.

APELADO: MURILO MUSTAFÁ BRITO BUCAR DE ABREU.
ADVOGADO(A): MURILO MUSTAFÁ BRITO BUCAR DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

177-APELAÇÃO - AP 0024763-48.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO ORDINARIA DE DANOS MORAIS E MATERIAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 5002825-49.2011.827.2706.
APELANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CELPA.
ADVOGADO(A): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO.
APELADO: JOSÉ BELCHIOR DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

178-APELAÇÃO - AP 0026032-25.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0032926-80.2014.827.2729.
APELANTE: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/IGNEZ LUCIA SALDIVA TESSA/SANDRA KHAFIF DAYAN.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

179-APELAÇÃO - AP 0027903-56.2018.827.0000 APENSOS (00279035620188270000).
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0002443-90.2016.827.2731.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
APELADOS: JOSÉ DE ANDRADE PADUA/ANA FLAVIA SOUZA DOURADO POGGIO PADUA.
ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/REYNALDO POGGIO/MARCELO CESAR CORDEIRO/LUDMILLA MIRANDA SERAFIM/DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN/ROBERTA XAVIER DE CARVALHO/DANIELE TAVARES ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

180-APELAÇÃO - AP 0006551-08.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000136-76.2018.827.2705.
APELANTE: T. B. C. / J. R. / D. M. DE O. / B. P. DE M.
ADVOGADO(A): SOLON DUAILIBE FILHO/BRUNO BATISTA ZANATTA/MAYONNE CIRQUEIRA LOPES/FERNANDO PISONI.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.
ADVOGADO(A): CHARLES LUIZ ABREU DIAS/MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA/ROGÉRIO BEZERRA LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

181-APELAÇÃO - AP 0024399-76.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5022303-37.2012.827.2729.
APELANTE: SUL TRINITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO(A): SANDRA PATTA FLAIN/MARCOS FERREIRA DAVI.
APELADO: CLARO S.A (ANTIGA AMERICEL S/A).
ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

182-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024911-59.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÍVIDA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004376-28.2016.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EDMILDA PEREIRA PINTO.
ADVOGADO(A): CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**

183-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0019901-68.2016.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO LAVRADO PELA COLENDIA QUINTA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS DA APELAÇÃO REGISTRADA SOB O Nº 13.556/2011.
REQUERENTES: AGROPECUÁRIA LIMÍRIO GONÇALVES LTDA/HYPERMARCAS S/A.
ADVOGADO(A): ISAUQUE LUSTOSA DE OLIVEIRA.
1º REQUERIDO(S): AGROPECUÁRIA SERRA AZUL II LTDA/JOSÉ EVERALDO LOPES BARROS
ADVOGADOS: DANIEL DE ARIMATÉIA SOUSA PEREIRA/RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA
2º REQUERIDO(S): ANA CRISTINA LUCIANO

ADVOGADO(A): WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO
3º REQUERIDO(S): ESPÓLIO DE EDVANE GARCIA DE BRITO (REPRESENTADO PELOS SUCESSORES)
ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA
4º REQUERIDO(S): FERNANDA CAMPOS.
ADVOGADO(A): ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE/CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE)
2ª Câmara Cível
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **PRESIDENTE**

184-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0015390-56.2018.827.0000 APENSOS (00153905620188270000).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO PROFERIDO NA APELAÇÃO Nº 0020297-11.2017.827.0000 DA 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO TOCANTINS.
REQUERENTES: JOÃO MARCELO DA SILVA/MARCIA AGUIAR DE PAULO SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ELMA DANIELA COSTA DA SILVA.
ADVOGADO(A): FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Câmara Cível
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **PRESIDENTE**

185-AÇÃO RESCISÓRIA - AR 0000311-37.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0016362-31.2015.827.0000
REQUERENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: FABIANA DA SILVA BARREIRA.
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Câmara Cível
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUÍZA EDILENE PEREIRA AMORIM A. NATÁRIO **VOGAL**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK **VOGAL**
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL/PRESIDENTE**

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Intimações de acórdãos

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0005099-94.2018.827.0000**ORIGEM** : EXECUÇÃO DA PENA Nº 0001708-69.827.2706**SUSCITANTE** : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO**SUSCITADO** : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO

PROC. JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI

RELATOR : JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DES. LUIZ GADOTTI

EMENTA: CONFLITO POSITIVO DE JURISDIÇÃO. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO JUÍZO SUSCITADO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE. CONFLITO DE JURISDIÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. 1. O Juízo suscitado e vinculado ao CEPEMA de Araguaína-TO (2ª Vara Criminal e Execuções Penais de Araguaína/TO) possui competência tão somente para fiscalização das condições impostas na suspensão condicional do processo e não para declarar extinta a punibilidade do denunciado quando cumprido o período de prova. Precedentes recentes desta Corte de Justiça. 2. Na suspensão condicional do processo, se não cumpridas as condições estabelecidas, o processo retoma seu curso normal para o julgamento do mérito, razão pela qual a competência para declarar a extinção da punibilidade deve ser atribuída ao juízo do respectivo processo de conhecimento, da vara criminal correspondente, a quem incumbiu suspender o processo e impor as respectivas condições. 3. Conflito de Jurisdição conhecido e provido para declarar o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína-TO competente para a análise do cumprimento ou não das condições impostas na suspensão condicional do processo originário (autos nº 0001708-69.2015.827.2706), declarando, por conseguinte, nula a decisão proferida pelo Juízo suscitado, que extinguiu a punibilidade do acusado. **ACÓRDÃO:** Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosa, na 13ª Sessão Ordinária de Julgamento ,realizada no dia 07.05.2019, a 2ª Câmara Criminal, acordou por UNANIMIDADE de votos em, conhecer do presente Conflito de Jurisdição e, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** , nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Jocy Gomes de Almeida - Relator em substituição ao Des. Luiz Gadotti. Votaram acompanhando o voto do Exm. Relator: Desa. Jacqueline Adorno -Vogal Desa. Maysa Vendramini Rosal -Vogal Desa. Etelvina Maria Sampaio Felipe - Vogal Ausência Justificada: Des. Amado Cilton/Juíza Célia Regina Régis - Vogal Representante da Procuradoria Geral de Justiça - Edson Azambuja Juiz Jocy Gomes de Almeida Relator em substituição.

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0027607-34.2018.827.0000****ORIGEM:** AÇÃO PENAL Nº 0011775-40.2018.827.2722**SUSCITANTE:** JUIZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GURUPI-TO**SUSCITADO:** JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE GURUPI-TO**RELATOR:** JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI**PROCURADORA DE JUSTIÇA :** ELAINE MARCIANO PIRES**COLEGIADO:** 2ª CÂMARA CRIMINAL

EMENTA: CONFLITO DE JURISDIÇÃO. AMEAÇA E ESTUPRO DE VULNERÁVEL COMETIDO EM DESFAVOR DE FILHA DE 13 ANOS. INCIDÊNCIA DA LEI N. 11.340/06. COMPETÊNCIA DA VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. CONFLITO PROCEDENTE. 1. No caso, a situação descrita na denúncia se amolda a prevista no inciso II do artigo 5º, da Lei 11.340/06, uma vez que os crimes foram praticados por pai em desfavor de sua filha de 13 anos, sendo que eles viviam na mesma residência (relação familiar), estando presente, ainda, a vulnerabilidade/hipossuficiência da vítima em relação ao seu agressor. 2. Conforme se consolidou a jurisprudência deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situações como a presente são baseadas no gênero e causadoras de sofrimento físico e psicológico no âmbito da família. 3. Conflito de competência julgado procedente, declarando a competência do Juízo da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Gurupi/TO (suscitado), para processar e julgar a Ação Penal originária. **ACÓRDÃO** Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosa, na 13ª Sessão Ordinária de Julgamento ,realizada no dia 07.05.2019, a 2ª Câmara Criminal, acordou por UNANIMIDADE de votos em, conhecer do presente Conflito de Jurisdição e, **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Jocy Gomes de Almeida - Relator em substituição ao Des. Luiz Gadotti. Votaram acompanhando o voto do Exm. Relator: Desa. Jacqueline Adorno -Revisora Desa. Maysa Vendramini Rosal -Vogal Desa.Etelvina Maria Sampaio Felipe -Vogal Ausência Justificada: Des. Amado cilton/Juíza Célia Regina Régis -Vogal Representante da Procuradoria Geral de Justiça , Edson Azambuja. Juiz Jocy Gomes de Almeida Relator em substituição

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAÍNA

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [X] sim [] não

Processo n.:0015987-89.2017.827.2706-Chave n.559559199217

Requerente(s): LUISMAR DE SOUSA LIMA

Requerido(s): DIAS & SOUSA LTDA

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a CITAÇÃO da DIAS & SOUSA LTDA -CNPJ: 10455216000103, para, no prazo de quinze (15) dias úteis, oferecer resposta à Procedimento Comum Cível. Ficando ciente(s) que, não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da gratuidade da justiça, bem como afixado no placar do Fórum local. ADVERTÊNCIAS: (1) Caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Av. Filadélfia, 2835, Jardim América, Araguaína/TO - CEP77813-1200, telefone: (63) 3411-7400. (2) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016, não é necessário o encaminhamento de cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (3) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (03/06/2019). Eu, WALDIMEIRE MARINHO APINAGÉ, Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

2ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução Extrajudicial de Alimentos, Processo nº 0000250-12.2018.827.2706, ajuizada por A. A. G. em face de V. A. G. tendo o presente a finalidade de CITAR o requerido VALFREDO ALVES GONÇALVES, brasileiro, casado vendedor autônomo, inscrito no RG sob nº 1305431 e CPF nº 452.016.682-91, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de três (3) dias efetuar o pagamento do débito alimentar no valor de R\$ 2.349,50 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e mais as que venceram no curso do processo, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de ser-lhe decretada a prisão civil, pelo prazo de 1 a 3 meses (art. 911, CPC/2015), devendo ser pago através de depósito em conta poupança nº 00007381-8, agência 3464, operação 013 da Caixa econômica Federal de titularidade da genitora da menor Sra. Flávia Silva de Andrade Gonçalves. CIENTIFIQUE-O que somente a comprovação de fato que gere a impossibilidade absoluta de pagar justificará o inadimplemento (art. 528 § 2º do CPC/2015), que o débito alimentar que autoriza a prisão civil do devedor compreende as 3 parcelas de pensão anteriores ao ajuizamento da ação, mais as que vencerem no curso do processo. Pela MM. Juíza foi proferido o seguinte despacho: "Defiro o pedido formulado na petição gerada no evento n. 41. Cumpra-se como requer. Araguaína, 22 de maio de 2019. Renata Teresa da Silva Macor Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 16 de junho de 2019. Eu, MÁRCIA SOUSA ALMEIDA, Escrivã, que o digitei e conferi.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Alimentos, Processo nº 0016737-28.2016.827.2706, ajuizada por D.A.M. em face de TIAGO MENDES DA CUNHA, sendo o presente para INTIMAR: a(o) requerente, na pessoa de sua genitora Sra. Camila Araújo da Silva, brasileira, convivente em união estável, balconista, inscrito(a) no CPF nº 033.800.081-09, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias por meio de seu Advogado/Defensor, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, sem resolução do mérito. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de junho de 2019. Eu, DENILZA MOREIRA DE MELO LEAL, que o digitei e conferi

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo nº 0025048-37.2018.827.2706, ajuizada por WARLEY FERNANDES GONDIM em face de POLIANA DA SILVA REIS GONDIM, tendo o presente a finalidade de CITAR a(o) requerido(a) POLIANA DA SILVA REIS GONDIM, brasileira, casada, nascida no dia 05.08.1992, filha de Jose Itamar do Nascimento Reis e Maria de Fátima Rodrigues da Silva, inscrito(a) no CPF nº 059.368.723-00, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertida de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 06 de junho de 2019. Eu, Denilza Moreira, que o digitei e conferi.

Central de execuções fiscais
Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): **CASA DA LAVOURA AGROPECUÁRIA GOIÁS COM. IND. EXP. LTDA DOSSANTOS - CPF/CNPJ nº: 01.525.922/0022-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5000212-71.2002.827.2706, que lhe move a ESTADODO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 357.627,86 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), representada pela CDA nº C-936,-937/2001, datada de 10/10/2001, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Caso não seja encontrado endereço diverso da inicial, ou sendo encontrado, não seja possível o cumprimento da diligência citatória, defiro desde logo, a CITAÇÃO POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de junho de 2019 **(14/06/2019)**. Eu, JESSICA DIAS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, que o digitei.

Às partes e aos advogados

Autos: 5002751-63.2009.827.2706

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE E SAMUEL RODRIGUES FREIRES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): JOSE STENIO PINTO FALCAO - CPF: 098.217.753-49

SENTENÇA: “Ante o exposto, declaro de ofício a prescrição intercorrente do crédito tributário ora executado, e conseqüentemente EXTINGUO o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, e art. 174 do CTN. Sem condenação em honorários advocatícios. Considerando a concessão da medida liminar que suspendeu os efeitos da Lei 3.296/2017, a qual isenta a Fazenda Pública do pagamento de custas judiciais e taxa judiciária, CONDENO a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das despesas processuais finais. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, 17 de junho de 2019. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito”.

Juizado especial da infância e juventude
Intimações aos advogados**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0013268-66.2019.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADOS: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 4 a seguir transcrito: “Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº. 8.437/1992, intime-se o ESTADO DO TOCANTINS, via Diário da Justiça para, no prazo de 72 (sententa e duas) horas, oferecer manifestação prévia” Cumpra-se. Intime-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0008389-16.2019.827.2706

Acusado: S. R. C.

Vítima: L. DE S. L.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do (a) acusado (a): S.R. C; Brasileiro, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica intimado da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) o seu imediato afastamento do imóvel do casal, estando autorizado a retirar apenas seus pertences de uso pessoal. Em caso de resistência, o Senhor Oficial de Justiça está desde já autorizado a usar a força policial. O meirinho deve reconduzir a vítima e seus dependentes ao imóvel após o afastamento do requerido. Além disso, deverá o requerido informar a este Juízo o atual endereço, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão; b) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; c) Está também proibido de se aproximar da vítima, devendo manter desta uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; d) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; e) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal."Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0008866-39.2019.827.2706

Acusado: H. DA S. N.

Vítima: D. R. DOS S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO para o acusado: H. DA S. N. brasileiro, união estável, ASG, filho de Siliro Alves Nogueira da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Nº dos Autos: 0011009-98.2019.827.2706

Acusado: L.C E L.T.

Vítima: M. V. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do (a) acusado (a): L.T Brasileira, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica intimada da decisão proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido : a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho dela, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0013889-05.2015.827.2706

Acusado: ANÉSIO MORAIS DE OLIVEIRA

Vítima: JACIVANIA LOPES DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO para a vítima: JACIVANIA LOPES DOS SANTOS, brasileira, fica intimada, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: Ante o exposto, com base no artigo 107, Inciso IV, do Código Penal, JULGO

EXTINTA A PUNIBILIDADE de ANÉSIO MORAIS DE OLIVEIRA pelo crime tipificado no artigo 147, c/c art. 61, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06.." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 5002513-73.2011.827.2706

Acusado: CARLITO XAVIER DOS SANTOS

Vítima: VALDIRENE SOUSA ARAÚJO

Edital de intimação do acusado CARLITO XAVIER DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 21/01/1986, filho de Maria de Jesus Santos, da sentença proferida nos autos em epígrafe , cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de CARLITO XAVIER DOS SANTOS , já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 147 do Código Penal, com as implicações da Lei 11.340/2006." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

AXIXÁ
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1181/2019 - PRESIDÊNCIA/DF AXIXÁ, de 05 de junho de 2019

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito desta Comarca de Axixá do Tocantins, Dr. José Roberto Ferreira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, “h”, da Lei Complementar nº 10/1996, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4730/2017 - PRESIDÊNCIA/DF AXIXÁ, de 31 de agosto de 2017, que designou a servidora Maria Célia Milhomem Marinho Silva (matrícula nº 136358), escrivã judicial, para responder pela Escrivania Criminal desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO, da 1ª Vara Cível da Comarca de Axixá do Tocantins/TO, para a Escrivania Criminal desta Comarca;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

José Roberto Ferreira Ribeiro

Juiz de Direito

Portaria Nº 1267/2019 - PRESIDÊNCIA/DF AXIXÁ, de 14 de junho de 2019

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DA COMARCA DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1252/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no dia 18 de junho de 2019, no período das 14 às 18 horas, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Remetam-se cópia do presente ato à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e OAB. Após, afixe-se uma cópia da presente Portaria no mural do Fórum desta Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

José Roberto Ferreira Ribeiro

Juiz de Direito Diretor do Foro

COLINAS
2ª vara cível
Boletins de expediente

BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 016/2019

1. AUTOS nº. 5000231-46.2008.827.2713

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ CARVALHO HP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

EXECUTADO: V O DA SILVA ME

INTIMAÇÃO/EXEQUENTE: INTIMO a parte recorrida/apelada **V O DA SILVA ME**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer contrarrazões, sob pena de preclusão e demais consequências legais (artigo 1.010, parágrafo 1º do Código de Processo Civil),

observando, se for caso, as estipulações previstas nos artigos 183, caput, c/c artigo 186, caput, ambos do mesmo Codex. Colinas do Tocantins, aos 17 de junho de 2019.

COLMEIA

2ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (TERCEIRA DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 0001329-36.2017.827.2714, Ação de Interdição, no qual foi decretada a interdição de: MARIA HELENA DE CARVALHO SOUSA, brasileira, maior incapaz, nascida em 13 de agosto de 1958, filho de Lourival Joaquim de carvalho e de Izabel Alves da Silva, residente e domiciliado na cidade de Pequizeiro- To. Portador de: retardo mental moderado, tendo sido nomeada curadora, a Srª: ELIANA CARVALHO SOUSA, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Pequizeiro - TO. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 12.04.2019, no evento 50, anexo 1, como segue transcrita a parte final: "[...]Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos constantes da inicial, declarando que a requerida MARIA HELENA DE CARVALHO SOUSA, deve ser assistida em todos os atos de sua vida, na forma dos artigos 84, e limitações previstas no art. 85, ambos da Lei nº 13.146/2015, tendo em vista ser portadora de retardo mental moderado e apresentar transtornos psicóticos de agressividade, tendo dificuldade de se comunicar e de realizar negócios jurídicos. Nomeio como curador de a requerida MARIA HELENA DE CARVALHO SOUSA, a requerente ELIANA CARVALHO SOUSA, devendo prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da lei, nos termos do art. 759 e seguintes do CPC, e art. 84 e art. 85, ambos da Lei nº 13.146/2015. Deixo de exigir a prestação de contas anuais, por ser pessoa pobre. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil, expeça-se mandado de averbação para que a presente seja inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais do Interditado, do local onde nasceu e foi registrado, e no local de seu domicílio, e publique-se pelo órgão oficial por três vezes o edital de interdição, com intervalo de dez dias, e na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 06 meses. Deixo de determinar a publicação na imprensa local por inexistência no Município, devendo cópia da sentença ser afixada no átrio do Fórum. Lavra-se termo de compromisso de curatela, nos termos do artigo 757, I, do Código de Processo Civil. Em seguida, intime-se o(a) curador(a) para assiná-lo no prazo de até 05 (cinco) dias. Sem custas, em razão da gratuidade da justiça deferida. Deixo de arbitrar os honorários advocatícios, uma vez que não houve litigiosidade na demanda. Após o trânsito em julgado da sentença e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes." Dr. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colmeia - TO, aos doze de abril do ano de dois mil e dezenove (12.04.2019). _____ Dr Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. Eu _____, Sabrina Kevely Lemos Godoi, Estagiária, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colmeia -TO, 13 de junho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (SEGUNDA DE TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS)

O Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito desta Comarca de Colmeia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos nº. 0001465-33.2017.827.2714, Ação de Interdição, no qual foi decretada a interdição de: RAILSON GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido em 26.10.2002, filho de Evangelino Braga da Silva e Sebastiana Ribeiro Gomes de Melo. Tendo sido nomeada curadora, a Srª: DEUSELINA HONORATO DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 31 de outubro de 1955, residente e domiciliado na cidade de Goianorte-TO. E nos autos supra a interdição foi decretada por sentença deste Juízo, prolatada nos autos em 12.03.2019, no evento 42, como segue transcrita a parte final: "... Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos constantes da inicial, declarando que o requerido RAILSON GOMES DA SILVA, deve ser assistido em todos os atos de sua vida, na forma dos artigos 84, e limitações previstas no art 85. ambos da Lei nº13.146/2015. Nomeio como curadora do interditado a requerente DEUSELINA HONORATO DA SILVA, devendo prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da lei, nos termos dos artigos 1767 e seguintes do CPC e Lei nº 13.146/2015. Deixo de exigir a prestação de contas anuais, por ser pessoa pobre. Em obediência ao disposto no art. 755,§ 30 do Código de Processo Civil, expeça-se mandado de averbação para que a presente seja inscrita no Registro Civil de Pessoas Naturais do Interditado, do local onde nasceu e foi registrado, e no local de seu domicílio, e publique-se pelo órgão oficial por tres vezes o edital de interdição, com intervalo de dez dias, e na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 06 meses. Deixo de determinar a publicação na imprensa local por inexistência no Município, devendo cópia da sentença ser afixada no átrio do Fórum. Lavra-se termo de compromisso de curatela, nos termos do artigo 757, I, do Código de Processo Civil. Em seguida, intime-se o(a) curador(a) para assiná-lo no prazo de até 05 (cinco) dias. Sem custas, em razao da gratuidade da justiça deferida. Deixo de arbitrar os honorários advocatícios, uma vez que não houve litigiosidade na demanda. Após o trânsito em julgado da sentença e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinente. Saem as partes intimadas. Dr Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colmeia - TO, aos doze dias de março do ano de dois mil e dezenove (12.03.2019). _____ Drª. Gisele Pereira de Assunção Veronezi, Juiza de Direito. Eu _____, Sabrina Kevely Lemos Godoi, Auxiliar Judicial, digitei e

conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colmeia- -TO., 06 de junho de 2019.

DIANÓPOLIS
Juizado especial cível e criminal
Sentenças

AUTOS Nº 0001595-46.2019.827.2716

1ª ACORDANTE: NEUSA MARIA CALAI GUIMARÃES

ADV(A): Não constituído

2ª ACORDANTE: MAGNA SILVA MODESTO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, III, “b” do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se por 30 dias após o decurso do prazo para quitação do débito, nada requerendo o credor, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 13 de junho de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002824-75.2018.827.2716

RECLAMANTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

RECLAMADO: WALISSON LISBOA CARVALHO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE, com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, 13 de junho de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002841-82.2016.827.2716

RECLAMANTE: ÓTICA SÃO LUIS LTDA

ADV(A): Não constituído

RECLAMADO: JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea “b” do Novo Código de Processo Civil, bem como DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 924, II do NCPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis/TO, 13 de junho de 2019. Jossanner Nery Nogueira Luna, Magistrado.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0000331-91.2019.827.2716

RECLAMANTE: JALES JOSÉ COSTA VALENTE

ADV(A): Jales José Costa Valente – OAB/TO 450B (Advogado em causa própria)

RECLAMADO: GESLÁCIO AZEVEDO SOARES

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, 13 de junho de 2019. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, JUIZ DE DIREITO.” Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escriwania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0001738-40.2016.827.2716 de Tutela e Curatela - Nomeação , tendo como Requerente ATAÍDE DE JESUS , com referência à interdição de MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 15 de março de 2019, foi decretada a interdição de MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS , , brasileira, solteira, titular do RG nº 457.735 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 021.869.791-01, residente e domiciliada na Rua Afonso Rodrigues Santana, nº 74, Setor Bela Vista, Dianópolis-TO e nomeado(a) como curador(a), ATAÍDE DE JESUS , brasileiro, casado, titular do RG nº 271.997 INI/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.456.281-72, residente na Rua Afonso Rodrigues Santana, nº 74, Setor Bela Vista,

Dianópolis-TO. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 31 de maio de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, o digitei.

GUARAÍ
1ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:

Processo nº 0004500-77.2017.827.2721– Chave do processo: 985268766017

AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: ANA MARIA COELHO OLIVEIRA

Advogados: CAMILA DE BORTOLI ROSSATTO TO4776 e outros.

Requerido: DANILLO VALADARES TAVARES

SENTENÇA do Evento 40 de 08/05/2019: “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o réu a pagar à autora a quantia de R\$ 3.505,62 (três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), pelo dano material que deverá ser atualizado com juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir do ajuizamento da ação e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo dano moral, a ser atualizado com juros de mora a partir da citação e correção monetária a partir desta sentença. Julgo extinto o feito, com fulcro no art. 487, I do CPC. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, certifique-se a data do trânsito em julgado, e não havendo postulação executiva, archive-se com as formalidades de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta Juíza de Direito atuando pelo NACOM”

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Editais de intimações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito em substituição automática na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 5000030-64.2007.827.2721, movida pela DEFENSORIA PÚBLICA em desfavor de SILVANO REGINO GOMES, brasileiro, natural de Guaraí/TO, nascido aos 25/10/1976, filho de Estevan Francisco Regino e Nila Gomes Regino, RG nº. 314.255 SSP/TO e CPF nº. 874.050.751-3, último endereço constante dos autos: Rua T9, Qd. 22, Lt. 11, Casa 02, Setor Santa Fé, Palmas/TO; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica INTIMADO o requerido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito fixado na condenação e ainda adverido de que o pagamento voluntário no prazo fixado acima isentará o executado de multa de 10% (dez por cento), honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sobre o valor cobrado (NCPC, art. 523, § 1º), bem como de eventual protesto (NCPC, art. 517); ciente que, não sobrevivendo pagamento, o débito será acrescido da multa de 10% (dez por cento) e honorários em 10 % (dez por cento), nos termos do art. 523, §1 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Manuel de Faria Reis Neto, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 11 de junho de 2019 (11/06/2019). Eu, Bethania Tavares de Andrade, Técnica Judiciária, digitei.

Diretoria do foro
Portarias

P O R T A R I A nº 15/2019

O Excelentíssimo Senhor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito/Diretor do Foro desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o artigo 2º e 4º da Portaria nº 1252, de 13 de junho de 2019, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Helvécio de Brito Maia Neto.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECRETAR** ponto facultativo no dia 18 de junho de 2018 no período das 14 às 18 horas, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º - Ficará a critério de cada Magistrado das respectivas varas desta Comarca decidir sobre a realização de audiência já designadas, visando à preservação da prestação jurisdicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí/TO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019).

GURUPI

3ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 20(vinte) dias

INTIMANDO: ESPÓLIO DE ADINAELE DE SOUZA SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Intimar para que manifeste interesse na sucessão processual sob pena de extinção do feito na Ação de Procedimento Comum Cível que lhe é proposta por LUIZ ROBERTO TAUBE E ADINAELE DE SOUZA SANTOS, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Art. 344 do C.P.C (Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial) REQUERENTE: LUIZ ROBERTO TAUBE E ADINAELE DE SOUZA SANTOS. REQUERIDO: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, BANCO ITAÚ S/A. AÇÃO: Procedimento Comum Cível. Processo: nº 5004218-24.2012.827.2722. PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias. Em Gurupi - TO, aos 22 de maio de 2019. Eu GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA, técnica judiciária que digitei e subscrevi. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1276/2019 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 17 de junho de 2019

PONTO FACULTATIVO

O **Dr. NASSIB CLETO MAMUD**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1252, de 13 de junho de 2019, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que decreta Ponto Facultativo nas dependências do TJTO, no dia 18 de junho de 2019, em razão da partida da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino;

CONSIDERANDO que no âmbito das Comarcas, a adoção desses expedientes excepcionais ficará a cargo dos respectivos Diretores de Foros, que decidirão com foco na efetividade da prestação jurisdicional, sem prejuízo dos atos e audiências já designados;

CONSIDERANDO que compete ao Juiz Diretor do Foro deliberar sobre o expediente na Comarca quando se tratar de ponto facultativo, nos termos do parágrafo único do art. 133 da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no dia **18 de junho de 2019**, no período das 14 às 18 horas, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º - O disposto no art. 1º desta Portaria não se aplica às Varas com audiências já designadas, que ocorrerão normalmente, a fim de evitar prejuízos às partes.

Art. 2º - Encaminhem-se cópia desta Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria de Justiça do Estado do Tocantins, bem como à Diretoria de Gestão de Pessoas, para anotações em sistema de frequência dos servidores da Comarca de Gurupi-TO, relativo ao dia **18 de junho de 2019**.

Art. 3º - Dê-se ciência ao ilustre MM. Juiz (a) de Direito Plantonista, bem como à respectiva equipe.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NASSIB CLETO MAMUD

Juiz de Direito e Diretor do Foro

ITACAJÁ

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Autos nº 0001069-58.2019.827.2723. Classe Judicial: Ação Penal - Procedimento Ordinário. Assunto: Latrocínio, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01786078000146 Acusado: GILSON TAVARES DA SILVA - CPF: 04344433106 O Doutor VANDRÉ MARQUES E SILVA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania Criminal, desta Comarca, os Autos do Processo nº 0001069-58.2019.827.2723, tendo como autor o Ministério Público Estadual e, Acusado GILSON TAVARES DA SILVA, brasileiro, Solteiro, nascido aos 17/09/1981, CPF nº 043.444.331-06, filho de Raimundo Fernandes da Silva e Josefa Tavares da Silva, residente na Fazenda Alto das Macaúbas, s/n - Zona Rural - 77733000 - Recursolândia-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Sendo o presente para CITA-LA E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo

que interesse à sua defesa; oferecer documentos e justificações; especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, como incurso no art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 10.826/2003, e art. 288, parágrafo único, c/c art. 62, inciso I, ambos do Código Penal, em concurso material (art. 69 do CP), até o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no diário da justiça, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Luiz Alves da Rocha Neto - Escrivão Judicial, o digitei. Itacajá-TO, 17 de junho de 2019. Vandrê Marques e Silva, Juiz de Direito

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 0001257-76.2018.827.2726

ACUSADA: ISRAEL FRANCISCO DA SILVA FILHO

FINALIDADE: CITAR o (a) acusado ISRAEL FRANCISCO DA SILVA FILHO, brasileira, nascida aos 07/02/1974, natural de Belo Horizonte-MG, filho de Aldeides Alves da Silva e Israel Francisco da Silva, já qualificada nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Como incurso (s) nas sanções do (s) artigo 155 §4º, I e IV CPB. Fica (m) citada (s) dos termos da denúncia, para que no prazo de 10 dias, produza sua defesa preliminar, caso queira, arrole testemunhas, cientificando-a que em caso de inércia ou decurso do prazo sem manifestação ser-lhe-á nomeado defensor público para o fazer, também no prazo de 10 dias, tudo em conformidade com a Lei 11719/08, referente a Ação Penal acima referida, movida pela Justiça Pública em seu desfavor. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019). Eu, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Cledson José Dias Nunes, Juiz de direito.

NATIVIDADE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam os autos de Ação de Divórcio Litigioso nº 0000689-28.2016.827.2727, tendo como requerente DALVA DAMACENA P. DE SOUZA, e por meio deste, CITAR o requerido JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, filho de José Pereira dos Santos e Catarina Joaquina de Souza, em lugar incerto e não sabido conforme informações nos autos, para comparecer à audiência de conciliação prevista no art.334, do NCPC designada para o dia 10 de julho de 2019, às 13h30min, a ser realizada no Edifício do Fórum de Natividade-TO, bem como para querendo, responder a ação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência (art. 697, CPC). INTIMADO de que, mesmo em caso de eventual desinteresse na autocomposição, a audiência será realizada, uma vez que esta somente não se realiza se ambas as partes manifestarem expressamente tal desinteresse, sendo que, neste caso, o autor manifestou interesse (§ 4º, I, art.364, NCPC). INTIMADO ainda, de que deverá comparecer à audiência acompanhado por seus advogados ou defensores públicos, sendo que poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (art. 695, § 4º, CPC). INTIMADO de que, o seu não comparecimento injustificado à audiência é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça, sendo que, ocorrendo tal hipótese, desde já aplico a parte que assim proceder multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, revertida em favor do Estado conforme o art.334, § 8º. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade - TO, 13 de junho de 2019. A presente sentença foi assinada eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006, e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO Juíza de Direito.

PALMAS

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

AUTOS Nº 0002215-53.2018.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): WALDIR GARCIA JÚNIOR

FINALIDADE: O juiz de direito WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) WALDIR GARCIA JÚNIOR, alcunha "lagartixa", brasileiro, união estável, pintor, nascido aos 01/12/1990, em Miracema do Tocantins/TO, portador 1124012, inscrita no CPF nº 044.539.241-00, filha de Waldir Garcia e Coracy Santos da Silva, residente e domiciliado na Rua 07, Qd. 04, Lt. 01-A, Santa Barbara, Palmas/TO., atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 90 (noventa) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL nº 0002215-53.2018.827.2729, cujo resumo segue transcrito: "SENTENÇA 1. RELATÓRIO Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de WALDIR GARCIA JÚNIOR, devidamente qualificado nos autos, imputando-lhe a prática da conduta tipificada no artigo 180, caput, do Código Penal, conforme transcrição abaixo. Consta dos autos de inquérito policial que, no dia 11 de janeiro de 2018, na Rua 16, Qd. 38, Lt. 04, Setor Taquaralto, nesta Capital, o denunciado WALDIR GARCIA JÚNIOR foi flagrado conduzindo, em proveito próprio, 01 (uma) motocicleta Honda CG-150 FAN ESDi, cor preta, placa OYC-0843, que sabia ser produto de crime. Segundo restou apurado, os policiais militares que faziam rondas pela Avenida Taquaruçu, região de Taquaralto, quando perceberam que o denunciado, que conduzia a motocicleta Honda, ao visualizar a viatura se assustou e evadiu pela Av. Tocantins, mas a guarnição considerou a atitude suspeita e resolveram persegui-lo. Durante a fuga, o denunciado abandonou na moto em frente a sua residência, e adentrou correndo na mesma, depois pulou os muros dos vizinhos, vindo a se esconder dentro de uma loja, local em que fora abordado pelos policiais. Ato contínuo, após inspeção, restou constatado que a moto havia sido roubada dia 01/01/2018, na Praia das Arns, nesta capital, conforme Boletim de Ocorrência nº 7E/2018. O autor confessou saber que o veículo é produto de crime, razão pela qual foi preso em flagrante. A motocicleta foi apreendida e encaminhada para perícia. Recebida a denúncia no dia 26 de janeiro de 2018, o réu foi citado por edital e apresentou resposta à acusação conforme evento 60. Adiante, o recebimento da denúncia foi ratificado ante a inoportunidade das hipóteses previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, sendo designada a instrução. Foi ouvida uma testemunha. O réu, apesar de citado, não compareceu tendo sido decretada a sua revelia. As alegações finais foram apresentadas pelas partes, oportunidade em que o representante do Ministério Público pugnou pela condenação do denunciado nos termos da inicial. A Defesa, por sua vez, resignada com a procedência da inicial, pugnou pela aplicação da atenuante da confissão na segunda fase da aplicação da pena, bem como sua aplicação no mínimo legal e posterior substituição por pena restritiva de direitos. É o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO No que se refere à materialidade do delito, entendendo suficientemente demonstrada pelo Boletim de Ocorrência, Auto de Exibição e Apreensão, Termo de Restituição e Laudo Pericial, juntados aos autos em 01, 31 e 32, os quais apresentam o objeto apreendido em poder do réu, bem como demonstram sua origem ilícita. A autoria delitiva também ficou comprovada. Além de o acusado ter confessado no inquérito policial a prática do crime, demonstrando ter ciência de que a motocicleta se tratava de objeto de crime, os demais documentos juntados aos autos dão conta da sua responsabilidade na receptação do bem (...). 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, razão pela qual condeno WALDIR GARCIA JÚNIOR como incurso nas penas do artigo 180, caput, do Código Penal. 4. DA DOSIMETRIA DA PENA Em respeito ao mandamento constitucional da individualização da pena, previsto no artigo 5.º, XLVI, da Constituição Federal, e às circunstâncias moduladoras do artigo 59, caput, do Código Penal, passo a sua dosimetria. Na primeira fase, para a fixação da pena, deixo de valorar a culpabilidade, pois não ultrapassa àquela descrita no tipo penal em que incorreu. O réu não possui maus antecedentes demonstrados nos autos. Em relação à conduta social, não há elementos que a descrevam, sendo, portanto, neutra. A personalidade não foi estudada. Os motivos do crime são insignificantes para esta fase. As circunstâncias são irrelevantes. As consequências não foram graves, pois o objeto receptado foi devolvido à vítima. O comportamento da vítima não influenciou na conduta da acusada. Não há circunstâncias desfavoráveis, razão pela qual fixo a pena base em 1 (um) ano de reclusão. Na segunda fase, inexistem agravantes. Apesar da confissão parcial, deixo de atenuar a pena em razão de ter sido fixado no mínimo legal previsto. Por fim, na terceira fase, ausentes causas de aumento e diminuição de pena, torna-se definitiva a quantia acima fixada. No tocante à pena de multa, atento às condições econômicas do réu, bem como às circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, com base no limite estabelecido pelo artigo 49 do mesmo Estatuto, fixo em 10 (dez) dias-multa, a qual torna-se definitiva, adotando como valor do dia-multa 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, que deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. 4.1. Do Cumprimento da Pena De acordo com o artigo 44, incisos I, II e III, e § 2.º, do Código Penal substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, quais sejam prestação de serviços à comunidade e limitação de final de semana - na forma a ser determinada pelo juízo de execução. Com relação ao regime, inicialmente deverá ser cumprido no aberto, conforme dispõe o artigo 33, § 2.º, "c", do mesmo Diploma, evidenciando a necessidade de fiel cumprimento da restrição imposta, sob pena de conversão da pena em privativa de liberdade. No que diz respeito à detração da pena, considerando que o regime inicial aplicado foi o mais brando, deixo de aplicar o disposto na Lei nº 12.736/12. A teor do exposto acima, inexistindo os motivos que ensejam a decretação da prisão preventiva, concedo ao réu o direito de interpor eventual apelação em liberdade. Apesar de haver em seu desfavor outras instaurações criminais pela prática de outros crimes, esta oportunidade tem o condão de auxiliar-lhe na ressocialização. Condeno-lhe, ademais, ao pagamento das custas processuais, suspendendo sua execução nos termos do artigo 98 da Lei 13.105/2015, por tratar-se de causa patrocinada pela Defensoria Pública. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS Com o trânsito em julgado: a. Oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do artigo 15, III, da CF; b. Extraia-se guia de execução penal a ser encaminhada, via Distribuição, à 4ª Vara Criminal desta comarca; e, c. Oficie-se ao Instituto de Identificação para fins de cadastro e alimentação do INFOSEG. Intime-se. Cumpra-se Palmas, 18 de fevereiro de 2019. WILLIAM TRIGILIO DA SILVA - Juiz de Direito." Palmas, 17/06/2019. Eu, PATRÍCIA DA SILVA GOMES, digitei e subscrevo.

2ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0040167-66.2018.827.2729

Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JHONATA MATEUS MARQUES TAVARES

FINALIDADE: O juiz de Direito FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) JHONATA MATEUS MARQUES TAVARES, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 23/07/1998, natural de Porto Nacional/TO, filho de Wanerly Marques Tavares, CPF nº 1091.312.031-67, residente e domiciliado na Quadra T33, Setor Taquari, Palmas/TO, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da Ação Penal nº 0040167-66.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA " Noticiamos autos do Inquérito Policial que, no dia 27 de agosto de 2018, por volta das 13h00min, no ponto de ônibus da Av. Jardim Paulista, Setor Jardim Paulista, nesta capital, o denunciado JHONATA MATEUS MARQUES TAVARES agindo em conjunto e unidade de desígnios com o adolescente VINÍCIUS CERQUEIRA FILHO, mediante grave ameaça exercida com o emprego de 1 (uma) arma branca, tipo facão, subtraíram, em proveito comum: 1 (uma) bolsa feminina contendo documentos pessoais (RG, CPF, Título de eleitor, cartão do SUS, carteira de transporte coletivo da SETURB), 1 (uma) chave reserva do carro, chaves de casa, anéis, 1 (um) relógio e 1 (um) aparelho celular, marca LG, Modelo E455, cor branco, avaliado em R\$ 230,00 (cf. laudo pericial de fls. 29-34, evento 1), pertencentes à vítima MARIA DO SOCORRO RODRIGUES. Consta dos autos de inquérito policial que o denunciado JHONATA MATEUS MARQUES TAVARES cometeu o crime de roubo acima narrado na companhia do adolescente VINÍCIUS CERQUEIRA FILHO (nascido em 01/05/2003 - com 15 anos na data do fato), facilitando sua corrupção, situação suficiente para comprovar consumação de conduta violadora do bem jurídico-penal da proteção do crescimento livre e sadio das crianças e adolescentes em fase de peculiar condição de desenvolvimento e merecedora de proteção integral. Segundo apurou-se, na data e local dos fatos, a vítima estava no ponto de ônibus quando foi abordada pelo denunciado e pelo adolescente que estavam em uma motocicleta HONDA CG FAN 125 KS, cor preta, placa MWR 1142 - Palmas/TO. Ato contínuo, o denunciado ameaçou a vítima com um facão dizendo: "passa a bolsa", momento em que a vítima entregou a bolsa com todos os seus pertences. De posse dos objetos subtraídos, o denunciado e o menor empreenderam fuga do local na condução da motocicleta. Os crimes em tela restaram comprovados quando da lavratura do auto de prisão em flagrante do denunciado e do adolescente Vinícius Cerqueira Filho pelo crime de receptação de uma motocicleta (autos n. 0031132- 82.2018.827.2729). Na ocasião, verificou-se que a motocicleta apreendida foi a mesma utilizada no referido crime de roubo perpetrado pelo denunciado em concurso com o adolescente Vinícius Cerqueira Filho. No referido auto de prisão em flagrante pelo crime de receptação da motocicleta, o menor Vinícius Cerqueira Filho confessou ter praticado, dias antes, o referido crime de roubo em companhia do denunciado e com eles, foralocalizado o aparelho celular da vítima Maria do Socorro Rodrigues (...) Assim sendo, o denunciado JHONATA MATEUS MARQUES TAVARES está incurso no artigo 157, § 2º, I e II, do Código Penal (roubo majorado pelo emprego de arma e pelo concurso de pessoas) e artigo 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente (corrupção de menores), na forma do art. 69 do Código Penal, motivos pelos quais o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA (...)." DECISÃO: "Por conter os requisitos preceituados no artigo 41, do Código de Processo Penal, e não incidindo qualquer das hipóteses previstas no artigo 395, do Diploma Instrumental em referência, recebo a denúncia oferecida e integrante destes autos, em evento anterior. Em consequência, determino a remessa deste processo à SECRIM para o cumprimento dos seguintes atos: (...) d) em caso de citação pessoal resultar impossibilitada, por força de não constatação de qualquer endereço, tal ato deverá ser concretizado por meio de edital, com prazo de 15 (quinze) dias, (art. 361, e art. 363, § 1º, ambos do CPP). Palmas - TO, 16.11.2018. FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO - Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 17/06/2019. Eu, PATRÍCIA DA SILVA GOMES, digitei e subscrevo.

4ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO DE DECISÃO**AUTOS Nº: 0005255-14.2016.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/TO 4923A

REQUERIDO: DANYEL SANTIAGO DE CARVALHO - CPF 032.412.591-70

Decisão: Fica a parte REQUERIDA intimada da decisão inserida no evento 257. “(...) Com a observância do que dispõe a portaria n. 642 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada em 3 de abril de 2018, expeça-se alvará em favor do exequente para levantamento do valor bloqueado no evento 14, de acordo com as informações bancárias apresentadas no evento 54. Ressalte-se que foi incluída a indisponibilidade de bens dos executados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme extrato em anexo. Assevere-se, no entanto, que o sistema demora aproximadamente 30 (trinta) dias para informar os bens efetivamente indisponibilizados. No prazo de 5 (cinco) dias deverá o exequente apresentar atualização do débito dos executados, descontado do valor a ser levantado pelo alvará cuja expedição encontra-se autorizada, a fim de que seja realizada nova tentativa de penhora via sistema BacenJud. Int. Palmas-TO, em 14 de junho de 2019.”

Diretoria do foro
Portarias

PORTARIA Nº 097/2019

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo I da Portaria nº 228/2018, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **21/06/2019, às 8h a 28/06/2019, às 8h**, será cumprido pelo juiz **Roniclay Alves de Moraes**, titular da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registro Público desta Comarca, servidora **Cláudia K. B. de Oliveira** e a oficiala de justiça **Luciane de S. Americano**.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos dezessete (17) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Flávia Afini Bovo
Juíza Diretora do Foro

Juizado especial cível e criminal - taquaralto
Intimações aos advogados

Autos: 0016048-12.2016.827.2729 Chave: 232953175516

Requerente: RUGIVAN DIAS DA SILVA

Advogado: Dr. Leandro Freire de Souza – OAB/ TO 6311

Requerido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado: Dr. Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386

Advogado: Dra. Elísia Helena de Melo Martin - OAB/RN 1853

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pleito autoral, e resolvo o mérito para:1) DECLARAR NULA a cobrança referente à Tarifa de Avaliação do Bem no valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), do Registro de Contrato de R\$ 55,55 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);2) DECLARAR EXORBITANTE a Tarifa de Cadastro, DEVOLVENDO O VALOR EXCESSIVO de R\$ 281,75(duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos);3) CONDENAR a instituição requerida a devolver os valores pagos indevidamente em sua forma simples perfazendo um total de R\$ 542,30 (quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) a ser submetido a correção monetária pelo INPC a partir da contratação (cobrança) e acrescido de juros legais de 1% ao mês a contar da citação até o efetivo pagamento;Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil.Sem

custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95).Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC(Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC, não incidindo os honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC, por haver isenção de tal verba em1º grau de jurisdição, consoante art. 55 da Lei 9.099/95. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. Em seguida, conclusos para tentativa de bloqueio eletrônico. Havendo requerimento de expedição de certidão de dívida, expeça-se nos termos do Provimento n. 9 da Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins de 01 de fevereiro de 2019.Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s)alvará(s) judicial (is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 03 de abril de 2018.Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção.Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Intimem-se. Cumpra-se.Palmas - TO, 12 de junho de 2019. Rubem Ribeiro de Carvalho - Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO 1: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, ficam os Causídicos: **Dr. Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386 e Dra. Elísia Helena de Melo Martin - OAB/RN 1853** intimados para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 17 de junho de 2019. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Palmeirópolis.TO. FAZ SABER a todos que o lerem ou conhecimento tiverem do presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o Denunciado: DANILO CASTRO DE ASSIS, brasileiro, solteiro, professor de educação física, nascido aos 02/02/1988, natural de Iturama/MG, portador da RG n.º 485365 DGPC/GO e CPF n.º 023.874.541-46, filho de Ronie Van Aparecido de Assis e de Maria Olinda da Silva, para efetuar o pagamento da MULTA PENAL conforme r. SENTENÇA CONDENATÓRIA, e cálculos evento 146, no valor de R\$ 312,85 (trezentos doze reais e oitenta cinco centavos) . Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis-TO. Aos 18 dias do mês de junho de 2019. Eu,(Rosimeire Pereira Barbosa Oliveira),Técnica Judiciária, o digitei.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1295/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PALMEIRÓPOLIS, de 17 de junho de 2019.

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, Juíza de Direito e Diretoria do Foro da Comarca de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 19.0.000020957-3;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, no período de 7 de junho a 7 de julho de 2019, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO o histórico envolvimento nacional com o evento e que o horário de alguns jogos da seleção brasileira coincide com o expediente do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar o artigo 4 da Portaria nº 1252/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 13 de junho de 2019, no âmbito da Comarca de Palmeirópolis/TO, para assim considerar ponto facultativo no dia 18 de junho de 2019, no período das 14 as 18 horas, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º. As medidas de caráter urgente, serão resolvidas, sem prejuízo da escala de plantão.

Art. 3º. Publique-se no átrio do Fórum local Encaminhe-se via SEI ao Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Corregedoria Geral de Justiça do Tocantins, para fins de anotações e homologações necessárias.

Art. 4º Encaminhe-se cópia desta para o Ministério Público e Defensoria Pública..

Art. 5º. Esta portaria começa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORIBIO

JUÍZA DE DIREITO

DIRETORA DO FORO

PARAÍSO

2ª vara cível, família e sucessões

Intimações aos advogados

Nº dos Autos nº 7105/2002

Classe da ação: DIVÓRCIO DIRETO

Autor(a)(es): JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS

ADVOGADO(A)(s): JOSÉ PEDRO DA SILVA e SEBASTIÃO TOMAZ DE SOUZA AQUINO

Requerido(a)(s): NILSABETE DE SOUZA S. AQUINO

FINALIDADE: INTIMAR a parte, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**, através de seu(s) advogado(s), para que compareça perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de receber a sua certidão de casamento averbada, vez que, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Francisco do Maranhão/MA, a encaminhou para esta vara.

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 2º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº 0007483-82.2018.827.2731 requerida por **JOÃO MANOEL RODRIGUES RIO** em face de **KARLENE RODRIGUES RIO**, cuja sentença foi proferida e transitou em julgado no dia 27/02/2019 (ev. 40 e 42), **cujo dispositivo segue transcrito:** "...Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade da REQUERIDA KARLENE RODRIGUES RIO para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curador definitivo o autor JOÃO MANOEL RODRIGUES RIO. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos...". Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**. Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3º Publicação

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo se processa a Ação de Interdição, nº 0005630-38.2018.827.2731 requerida por **Márcia Cristina Bulhões Alves**, em face de **Antônio Sebastião Alves**, sentenciada em 20/02/2019 (ev. 40), **cujo dispositivo segue transcrito:** "Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade do REQUERIDO ANTÔNIO SEBASTIÃO ALVES para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora MARCIA CRISTINA BULHÓES ALVES. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos." Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO** Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL**Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias - 3ª Publicação**

O Excelentíssimo Senhor ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude, 2º Cível e Precatórias desta Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, que por este juízo se processa a **Ação de Interdição, nº 0007487-22.2018.827.2731**, requerida por **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUZA BARROS**, em face de **SEBASTIÃO MENEZES DE SOUZA**, sentenciada em 20/02/2019 (ev. 22), **a seguir transcrita**: "Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no edifício do Fórum, mais precisamente na sala de audiências da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatórias e 2º Cível, desta comarca e cidade de Paraíso do Tocantins/TO, apregoadas as partes, presentes o MM Juiz de Direito Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, comigo Estagiária do TJ, ao final nomeada, o douto representante do Ministério Público, Dr. Guilherme Goseling Araújo, o autor acompanhado de sua Defensora Dr. Letícia Cristina Amorini Saraiva dos Santos, bem como o requerido. ABERTA A AUDIÊNCIA, não foi possível interrogar o interditando, tendo em vista que o mesmo não verbaliza. O Requerido que, atualmente, conta com 84 (oitenta e quatro) ano de idade, possui a doença de Alzheimer (CIDF-00) e transtornos comportamentais e emocionais (CID F-98), conforme comprova laudo médico psiquiátrico. É a autora quem dispensa atendimento ao interditando e gere sua vida. Dando continuidade, nomeio a Defensora Pública, Drª. Itala Graciella Leal de Oliveira, curadora especial do Requerido, a qual apresentou CONTESTAÇÃO nos seguintes termos: "MM Juiz, o autor não logrou êxito em provar os fatos narrados na inicial!, já que a incapacidade que diz ser o Requerido acometido deve ser demonstrada por médico especialista. Os documentos juntados na inicial não são conclusivos quanto à incapacidade dita existente. Deverá ser nomeado médico perito para concluir a enfermidade, sob pena do julgamento improcedente da presente ação. Pelo exposto requer-se a improcedência da ação". Em seguida, assim se MANIFESTOU o Ministério Público: "MM Juiz, trata-se de interdição da pessoa de Sebastião Menezes de Souza. A requerente é mãe do requerido, razão pela qual já presumida a situação de cuidar e bem do interditando. Ouvida informalmente a requerente relatou diminuto patrimônio e recebimento de BPC. Não se verificou na audiência qualquer sinal que inviabiliza a curatela ou de comportamento anormal do requerente. Atestado apontou que a incapacidade é irreversível (Mal de Alzheimer - CID F.00), sendo assim a curatela seria integral. Isto posto manifesta o Ministério Público pela procedência da ação nomeando o requerente como curador do interditando Sebastião Menezes de Sousa. Logo após, passou o MM Juiz a prolatar a seguinte SENTENÇA: "Trata-se de ação de interdição na qual a autora requer a curatela do requerido tendo em vista que O Requerido que, atualmente, conta com 84 (Oitenta e quatro) ano de idade, possui a doença de Alzheimer (CIDF-00) e transtornos comportamentais e emocionais (CID F-98), conforme comprova laudo médico psiquiátrico. Designada a presente audiência compareceu a autora, os requeridos, Defensora e Ministério Público. Não foi possível a tomada do depoimento pessoal do Requerido tendo em vista que o mesmo tem dificuldade de verbalização e, após isso, a parte autora reiterou o pedido inicial, sendo que a defesa pediu que fosse realizado exame pericial. Com vista dos autos o ministério público emitiu parecer favorável ao pedido inicial. Relatados. Decido. De se ver que a autora é mãe dos requeridos estando, desta forma, respeitado o artigo 747, II, Código de Processo Civil. Foram juntados laudos médicos informando acerca da doença do requerido (CIDF-00 e CID F-98). O requerido não reagiu a qualquer estímulo em seu interrogatório. Sua incapacidade é patente, visível e foram judicialmente constatadas. Pelos laudos juntados não restam dúvidas a respeito das complicações de saúde que acometem o requerido, assim como sua total incapacidade e integral limitação para prática de atos da vida civil. Laudo posterior se mostra absolutamente desnecessário frente aos já juntados na inicial. Sendo assim diante de toda fundamentação, motivação e manifestação ministerial JULGO PROCEDENTE a presente demanda declarando a incapacidade do REQUERIDO SEBASTIÃO MENEZES DE SOUSA para exercer, pessoalmente, TODOS os atos da vida civil, por prazo indeterminado, e nomeio-lhe curadora definitiva a autora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUZA BARROS**. Lavre-se o competente termo, observando-se que o curador nomeado deverá desde logo comparecer em Cartório para firmar compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 301 do Código de Processo Civil, e no artigo 90, III, do Código Civil, inscreva-se esta sentença no Registro Civil, servindo inclusive de mandado. Publiquem-se os editais no placar do fórum local e no Diário da Justiça Eletrônico do TJTO, por três vezes, com intervalo de dez dias cada. As partes abrem mão do prazo recursal. Sendo assim, certifique-se o imediato trânsito em julgado e expeça-se o necessário, consignando que as partes são beneficiárias da justiça gratuita, cujos benefícios se estendem aos atos extrajudiciais (Art 98, inciso IX do CPC). Publicada em audiência, saindo os presentes intimados. Sem custas e honorários. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos". Nada mais havendo, o MM Juiz mandou encerrar o presente termo e, para constar, eu, Raissa Muribeca Pereira, Estagiária do TJ, matrícula nº 355921, o lavrei, que lido e achado conforme segue devidamente assinado. Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e comarca, data certificada pelo sistema. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial digitei. **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO** Juiz de Direito

Editais de intimações com prazo de 20 dias**EDITAL DE INTIMAÇÃO.****PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.****PROCESSO:** 8.219/2005**CLASSE:** Alimentos**REQUERENTE(S):** Gutemberg Aguiar da Silva**REQUERIDO:** Paulo César Pereira da Costa.

O Excelentíssimo Senhor **ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**, MM Juiz de Direito respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Precatória e 2ª Cível desta comarca de Paraíso do Tocantins/TO; na forma da Lei etc. **FAZ**

SABER, a quem possa interessar que tramita neste Juízo a Ação de Alimentos, acima descrita e por este Edital fica **INTIMADO** O SENHOR **GUTEMBERG AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, filho de Maria Dalva Aguiar da Silva, nascido aos 18/10/1994, em Miracema do Tocantins/TO portador de título de eleitor nº 0039774612798, **do inteiro teor dos despachos proferidos nas fls. 33 e 36/37, abaixo transcritos, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste interesse no recebimento do valor de R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, o qual encontra-se em conta judicial à sua disposição, sob pena de perdimento/transferência em favor do FUNJURIS **DESPACHOS: Fl. 33:** “A par da informação constante às fls. 31/32, qual seja de que o autor GUTEMBERG AGUIAR DA SILVA tem à sua disposição o valor de R\$ R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos) depositados em conta judicial, proceda-se à intimação pessoal do interessado (uma vez que já é maior), no endereço do inicial, para que manifeste interesse no recebimento da quantia, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de perdimento/transferência do valor em favor do FUNJURIS. Vencido o prazo, havendo interesse, **EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ EM FAVOR DO INTERESSADO PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA SUPRA**. Sem manifestação proceda-se conforme a **ORIENTAÇÃO DO TJ/TO-Cumpra-se. Fls. 36/37:** “1. Assim, a fim de evitar qualquer prejuízo, **INTIME-SE** o autor no endereço acima obtido, caso o mesmo já não conste nos autos, nos moldes já determinados neste feito. 1.1 Com o atendimento prossiga-se na forma já determinada nestes autos, devendo o alvará ser expedido com a anotação de que o requerente deverá providenciar o levantamento do numerário no **PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE RECONSIDERAÇÃO DESTA DECISÃO E DESTINAÇÃO DOS VALORES AO FUNJURIS**. 1.2 Conste no **ALVARÁ** a **ADVERTÊNCIA** de que a instituição financeira (CEF) deverá comunicar imediatamente este Juízo o levantamento dos valores. 1.3 Dispensar a prestação de contas. 1.4 Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem qualquer comunicação por parte da CEF, **OFICIE-SE** com urgência à repartição para que informe, no prazo de até 48 (quarenta e Oito) horas, o levantamento ou não dos valores. 1.5 Caso sinalize que os valores foram levantados pelo requerente, **ARQUIVEM-SE** os autos. 1.6 Caso a instituição financeira informe que não procedeu à entrega dos valores ao requerente no prazo acima estipulado por inércia do próprio demandante, desde já, **DECRETO SEU PERDIMENTO EM FAVOR DO FUNJURIS**. 1.7 Em sendo o caso de destinação dos valores ao FUNJURIS, sem a necessidade de qualquer conclusão, expeça-se ludo quanto necessário à sua transferência ao mencionado fundo, inclusive alvará(s), se necessário(s). 1.9. Efetivada a transferência ao FUNJURIS, **ARQUIVEM-SE** os autos. 1.7 Sem prejuízo do arquivamento e devidas baixas, proceda-se às comunicações da destinação do numerário, caso seja realmente necessário, à Equipe Financeira do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, tendo em vista o conteúdo do expediente lavrado às fls. 31. 2. Caso o demandante não seja localizado no endereço obtido via INFOJUD ou caso o endereço já conste nos autos, **DETERMINO** sua intimação, nos mesmos moldes já determinados nestes autos, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo o cartório, quando da expedição do mesmo, observar as formalidades contidas nos artigos 256 e ss. do CPC. 2.1 Transcorrido o prazo, não havendo manifestação espontânea, tendo em vista que não é o caso de nomeação de curador especial, já que a situação está fora das hipóteses elencadas pelo art. 72 do CPC, sem a necessidade nova conclusão, desde já, **DECRETO O PERDIMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO EM FAVOR DO FUNJURIS**. 2.2 Em sendo o caso de destinação dos valores ao FUNJURIS, prossiga-se na forma determinada a partir do item 1.7 deste despacho”. E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar intolerância determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 18 de junho de 2019. Eu, Elizabete Ferreira Silva, Escrivã Judicial, matrícula nº. 234555, digitei

PARANÃ
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1286/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PARANÃ, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, o Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO SOARES DA CUNHA**, Juiz de Direito, Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o contido no SEI 19.0.000020957-3;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, no período de 7 de junho a 7 de julho de 2019, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO a Portaria n. 1.252, de 13 de junho de 2019, da Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, especialmente o disposto em seu art. 4º;

CONSIDERANDO a inexistência de audiências designadas para o dia 18.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** o Art. 4º da Portaria Nº 1252/2019 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 13 de junho de 2019, no âmbito desta Comarca de Paranã, para de consequência considerar ponto facultativo no dia 18 de junho de 2019, no período das 14 às 18 horas, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem nessa data, nos termos do § 1º do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Estabelecer horário de expediente corrido compreendido das **8h às 14h, do dia 18 de junho de 2019**.

Art. 3º Encaminhe-se, via SEI, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e à Corregedoria Geral de Justiça, para fins de anotações e homologação necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Márcio Soares da Cunha
Juiz de Direito Diretor do Foro

PEIXE
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO(Com Prazo de 15 dias) - Assistência Judiciária Lei. 6.830/80

ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO - MM. Juíza de Direito em substituição nesta Comarca de Peixe - Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Escrivania 1º do Cível e Juizado Especial Cível se processam os Autos nº5000756-86.2013.827.2734-Chave do Processo nº147644476413, da Ação de Execução Fiscal, cujas partes, Exeqüente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CNPJ sob o nº25.043.514/0001-5 e Executados: RAFAEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.142.842/0001-00, com endereço à Av. Pedro Pinheiro de Queiroz s/n, Lt 15 Qd 4-A, Setor Peixe/TO. CEP:77460-000, com a finalidade de INTIMAÇÃO do proprietário da empresa, GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 330.681.601-97, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, sendo o mesmo inscrito na Dívida Ativa na CDA nºC-2368/2012, datado de 11.10.2012, extraída do livro nº 3, fls. nº2368, ficando INTIMADO do LAUDO DE AVALIAÇÃO constante do evento 10 nos mesmos autos, sendo: Lote urbano de nº 9 da quadra 9, situado na Av. Napoleão de Queiroz, centro, Peixe-TO, com área de 600m2, em via asfaltada, sem muro e calçada. Valor da avaliação do terreno:R\$20.000,00(vinte mil reais). Dado e passado nesta cidade de Peixe-TO, 17 de Agosto de 2017. Mauro Arquimedes Grandi Vilela-matrícula 353286-Oficial de Justiça Ad-Hoc. Tudo em conformidade com o r. despacho constante do Evento 17, abaixo integralmente transcrito:”Intime-se a Executada, na pessoa de seus representantes legais, a fim de se manifestar acerca do Laudo juntado aos autos. Após, diga a Fazenda exequente em 10 dias, e por fim, conclusos. Data:10/06/2019. Ana Paula Araujo Aires Toribio–Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei, e afixado no Placard do Fórum local. Peixe-TO.,12 de Junho de 2019. Eu, LSCA–Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

A MM. Juíza de Direito em substituição nesta Comarca-Ana Paula Araujo Aires Toribio, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 30(Trinta) dias,que nos autos da Ação de Declaratória de Usucapião Extraordinária nº0000599-91.2019.827.2734-Chave do Processo:363562879919, que tramita por esta Comarca e respectiva Escrivania 1º Cível e Juizado Especial Cível, cujas partes:CELINO JOSÉ DOS SANTOS em desfavor de MÉRCIA MARIA LINS, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF sob o nº 222.833.151-15, residente e domiciliada na Avenida Edmundo Pinho de Abreu, nº 283, Apt.1000, Cond Ed.Caioba Plaza, 5-Setor Pedro Ludovico Goiânia-GO.CEP:74.823-030. e por este Edital ficam CITADOS os TERCEIROS INTERESSADOS, residentes em lugares incertos e não sabido, para querendo, contestar(em) ou manifestar(em) com referência a ação, nos termos dos artigos 257, IV; 576 e 577 todos do NCPC, sob pena de revelia, (artigo 344 e 355, II do NCPC). Ficando ADVERTIDO de que em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial nos termos do artigo 72 c/c com artigo 257, IV ambos do NCPC.DESPACHO(Evento 11) Recebo a inicial e defiro os benefícios da justiça gratuita aos autores.Tratando-se de usucapião extraordinária, desnecessário o justo título de boa fé.Sendo assim, cite-se a parte requerida indicada na inicial, via mandado, mediante as advertências e cautelas legais.Intime-se o Ministério Público para saber se tem interesse processual no feito.Encaminhem-se ofícios intimando-se as Fazendas Públicas (Municipal, Estadual e da União) acompanhados da cópia da inicial e do memorial descritivo para que informem se possuem interesse na área de objeto do pedido de usucapião.No caso em que as fazendas públicas já tiverem procurador cadastrado no e-Proc, a intimação poderá ser eletrônica.Expeça-se edital (art.259, I, CPC), com prazo de 30 (trinta) dias, para que eventuais terceiros interessados possam tomar ciência da ação de usucapião e apresentar sua impugnações.Nomeio Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o ilustre membro da Defensoria Pública que oficia perante este Juízo, que servirá sob o compromisso de seu grau.Oficie-se ao CRI onde está matriculado o bem, objeto do processo de usucapião, e determino ao Sr.Tabelião que faça constar na matrícula do imóvel a informação da existência da presente ação.Expeça-se o necessário. Cumpra-se.Peixe-TO, Datado e certificado pelo sistema e-proc. Ana Paula Araujo Aires Toribio–Juíza de Direito”.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital no Diário da Justiça do Estado, e, ainda, ser afixado no Placard do Fórum local. Peixe-TO, 07 de Junho de 2019. Eu,LSCA–Técnica Judiciária, digitei. Ana Paula Araujo Aires Toribio–Juíza de Direito.

PONTE ALTA**1ª escrivania cível****Editais de intimações com prazo de 30 dias****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Procedimento Comum Cível n.º 5000285-98.2012.827.2736, tendo como parte autora COOPERATIVA AGRICOLA E PECUARIA SANTA FÉ DA UNIÃO LTDA em desfavor do CARTÓRIO DE OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE BRASÍLIA LEGAL-PA. denominado "Cartório Sarmento", CNPJ 04.538.344/0001-00, com sede à Av. Presidente Vargas, s/n, distrito de Brasília Legal, município de Aveiro, Estado do Pará, CEP 68.160-000, na pessoa de seu tabelião, Adelson Raimundo da Silva Sousa e WILTON CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF 000.358.411-91, e RG 428.451, SSP-TO, sendo o presente para CITAR o requerido WILTON CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF 000.358.411-91, e RG 428.451, SSP-TO, residente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 27 de março de 2019. Eu, _____ FLÁVIA COELHO GAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Procedimento Comum Cível n.º 0000633-94.2018.827.2736, tendo como parte autora MINISTÉRIO PÚBLICO em desfavor LEONARDO DA SILVA VERAS, sendo o presente para CITAR o requerido LEONARDO DA SILVA VERAS, CPF: 814.469.001-00, brasileiro, filho de Jorge Leopoldino Marques Veras e Luiza da Silva Veras, residente e domiciliado na rua 308 sul, HM 1, 102, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO., residente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 16 de maio de 2019. Eu, _____ JOSÉ CARLOS FERNANDES MESSIAS, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

PORTO NACIONAL**1ª vara criminal****Editais de intimações com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO****Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0004332-56.2019.827.2737 que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, nascido aos 07/05/1964, filho de AMELIA DA SILVA GUIMARÃES e, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: a) não se aproxime da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; e b) não mantenha contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação. As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 17/06/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES Juiz de Direito.*

Diretoria do foro**Portarias**

Portaria Nº 1283/2019 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 17 de junho de 2019

A **Drª HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro em Substituição da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1252, de 13/06/2019, publicada do Diário da Justiça nº 4518, de 13/06/2019, que trata do expediente forense no período da realização da Copa Mundial de Futebol Feminino de 2019;

CONSIDERANDO ainda o teor do Art. 4º da referida Portaria nº 1252, que deixa a decisão da adoção dos critérios referente ao expediente forense a carga dos Diretores de Foros;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que o ponto facultativo do dia 18 de junho de 2019, das 14 às 18 horas, nesta comarca de Porto Nacional - TO, conforme consignado no Art. 4º da Portaria nº 1252, de 13/06/2019, ficará a cargo de cada magistrado que decidirá a liberação dos servidores a si subordinado, levando em consideração a efetividade da prestação jurisdicional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Hélvia Túlia Sandes Pedreira - Juíza de Direito e Diretora do Foro - Em Substituição

TAGUATINGA

2ª vara cível e família

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 0001038-95.2016.827.2738 - Cumprimento de sentença

Autor: VIVIANE PEREIRA SANTANA EMILY VITORIA PEREIRA DA SILVA

Réu: JOHNATA LIMA DA SILVA

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de JOHNATA LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vaqueiro, demais informações pessoais desconhecidas, residente e domiciliado na Rua Eduardo Pereira, nº 04, QD 21 LT 01, Vila Brasil, Anápolis/GO, para (1) efetuar o pagamento da quantia de R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), referente à pensão alimentícia vencida, (2) provar que o fez ou (3) justificar a no prazo de 3 (três) dias, sob pena de prisão do devedor e protesto da dívida (CPC, 517). 4) Quanto ao débito pretérito que impossibilita a prisão, que totaliza o valor de R\$ 1.622,81 (mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), referente a novembro de 2017 até abril de 2018 . INTIME-SE a parte devedora, para efetuar espontaneamente o pagamento da dívida (crédito do exequente e despesas processuais) no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que o não adimplemento voluntário da obrigação implicará ainda na majoração do débito em relação à multa coercitiva de 10% do valor do débito (NCPC, art. 523), impossibilidade de efetuar-lo (CPC, 528). PENHORA e ALIENAÇÃO de tantos bens do devedor quantos bastem para o pagamento da dívida, em caso de não pagamento voluntário. ADVERTÊNCIA: O não cumprimento espontâneo da obrigação no prazo assinado implicará na majoração do débito em 10% na forma de multa coercitiva e mais 10% como honorários advocatícios. DESPACHO: " Defiro o pedido da Defensoria Pública: intime-se o Executado via edital. Após, conclusos. Intime-se. Taguatinga, 14 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO Juiz de Direito ". Taguatinga/TO, 17 de junho de 2019. GERSON FERNANDES AZEVEDO - Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 0004311-08.2018.827.2740

Chave n.º 880536915918

Classe Judicial: Interdição

Requerente: MARINALVA RIBEIRO DE SOUSA

Requerido: ENEDINA MARIA DE CARVALHO SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **ENEDINA MARIA DE CARVALHO**, brasileira, aposentada, portadora do Registro Geral nº 1464735, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 522.476.943-49, filha de Luzia Maria de Carvalho, residente e domiciliada na Chácara Nova Vida, s/n, Zona Rural, Aguiarnópolis/TO, e nomeada **MARINALVA RIBVEIRO E SOUSA**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral nº 457.716, SSP/TO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 001.147.551-08, residente e domiciliada na Chácara Nova Vida, s/n, Zona Rural, Aguiarnópolis/TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto **JULGO PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do **CPC** e **DEFIRO A CURATELA** de **ENEDINA MARIA DE CARVALHO** nomeando como curadora a Sra. **MARINALVA RIBVEIRO E SOUSA**, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado sem autorização judicial. Expeça-se **TERMO DE CURATELA DEFINITIVA**, sendo que no referido termo deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil. Cumpra-se o disposto nos artigos 755 e 759 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta cidade. Publique-se o ato, conforme determinação expressa no artigo 755, § 3º do CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e sem honorários. Inexistindo conflito declaro o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se. Sentença proferida em audiência. A autora dispensa o prazo recursal. Cientes os presentes. Após, proceda-se a

baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se”. NADA MAIS. do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu Servidora de Secretaria, o digitei e o subscrevi. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito.” Tocantinópolis, 03 de junho de 2019 **HELDER CARVALHO LISBOA** Juiz de Direito

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **Interdição** autuada sob o nº **0000423-96.2016.827.2741**, proposta por **ANA ROSA DA SILVA MASSENA**, em face de **MARIA ROSA DA SILVA**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **MARIA ROSA DA SILVA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: “... Ante o exposto, em consonância com parecer ministerial, **DECRETO A INTERDIÇÃO de MARIA ROSA DA SILVA**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, e o artigo 1.767, incisos I e II, ambos do Código Civil, nomeando-lhe curadora sua irmã **ANA ROSADA SILVA MASSENA**, sob compromisso. Em obediência ao disposto no artigo 755 do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1(uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Sem custas e sem honorários. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO, data e hora no painel. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta - Juíza de Direito.” **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dezessete** dias do mês **de junho** do ano de **dois mil e dezenove**. E para constar, eu, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 301, de 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts. 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 19.0.000010377-5,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, “*ad referendum*” do Tribunal Pleno, o magistrado Jocy Gomes de Almeida, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Dianópolis, para substituir o Desembargador Luiz Aparecido Gadotti, no período de 18 de junho a 15 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 1305/2019, de 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Fabiano Ribeiro, matrícula nº 290641, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 01 a 29/07/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 1309/2019, de 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Alessandro Hofmann Teixeira Mendes, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 01 a 30/10/2019 para usufruto de 01 a 30/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 1312/2019, de 18 de junho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias do magistrado Antonio Dantas de Oliveira Junior, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 01 a 30/07/2019 para usufruto de 07/01 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Editais

Edital Nº 179 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 19.0.000003777-2****ASSUNTO: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

O Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **notificação, com prazo de quinze (15) dias**, visa dar conhecimento que tramita no Tribunal de Justiça o processo administrativo SEI Nº 19.0.000003777-2 e, que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, ficando desde já **notificada**, através deste edital, a ex-servidora, Sra. **ELLEN ROSE COSTA RIBEIRO**, à época matrícula 352090, lotada na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional - TO, constando como endereço à Rua Ananias Pinto, 1298, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO; **a repor ao erário o valor de R\$ 84,69** (oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), podendo ser depositado no Banco do Brasil, tendo como beneficiário o Tribunal de Justiça, CNPJ nº 25.053.190/0001-36, Agência 3615-3, conta corrente nº 82048-2, conforme a Decisão COJURDG nº 285, evento 2416545, o Despacho COJURDG nº 6352, evento 2416550, o Parecer COJURDG nº 1657, evento 2416552, da Decisão DEESMAT nº 1110, evento 2416553, e da Informação DAFESMAT nº 2693, evento 2427284, referente a comunicação da ESMAT acerca da reprovação de alunos no Curso Fundamentos e Técnicas de Resolução de Conflitos, realizado no período de 17/8/2015 até 30/9/2015, visando o ressarcimento ao erário das despesas havidas com capacitação no referido curso. **Notifica-se, ainda**, do Despacho COJURDG nº 32117/2019, evento 2620066, a seguir transcrito: *"Tratam os autos de comunicação da ESMAT, acerca de ausência da ex-servidora ELLEN ROSE COSTA RIBEIRO, matrícula 352090, no Curso Fundamentos e Técnicas de Resolução de Conflitos, realizado no período de 17/8/2015 até 30/9/2015, visando o ressarcimento ao erário das despesas havidas com capacitação no referido curso, conforme explicitado no evento 2159780 e na Decisão DEESMAT de evento 2161074, no valor de R\$ 84,69 (oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), evento 2427284. Consta dos autos a Certidão de evento 2572653, de que foram realizadas tentativas de notificação com o fim de repor aos cofres públicos o valor devido, entretanto, foram inexitas. Consta, ainda, o Ofício de evento 2616934, do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, informando que"... a servidora **ELLEN ROSE COSTA RIBEIRO, matrícula funcional 352090**, foi exonerada a pedido, conforme publicação no Decreto Judiciário nº 109, de 28/04/2016, publicado no DJ nº 3797, de 28/04/2016. Consigno que, apesar dos esforços empreendidos, esta Diretoria não conseguiu localizar o endereço atual da mesma". Diante de tais informações, determino a notificação, por edital, da ex-servidora ELLEN ROSE COSTA RIBEIRO, para o pagamento aos cofres públicos da importância de **R\$ 84,69** (oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), **com prazo de 15 (quinze) dias**, ressaltando que a não manifestação no prazo assinalado ensejará a adoção das medidas legais cabíveis, na hipótese da não devolução ao erário do valor devido. À SPADG para as providências necessárias". Documento assinado eletronicamente por Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral, em 12/06/2019. Documento elaborado por mim, Juscilene Guedes da Silva, Secretária de Processos Administrativos - SPADG, matrícula 41472.*

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2076/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45113 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Genara de Freitas Lopes, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 353514**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 30/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2077/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45065 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eliene Diniz da Silva, PROFESSOR, Matrícula 355018**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2078/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47100 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kasia Aline Silva Milhomem, Matrícula 352889**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema do Tocantins-TO para Lajeado-TO, no período de 26/05/2019 a 26/05/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0002797-62.2018.827.2726.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2079/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45267 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Teixeira da Silva Costa, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 208751**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 01/06/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2080/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/46115 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Francisco Vieira Filho, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 205956**, o valor de R\$ 850,13, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 326,17, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2019 a 25/06/2019, com a finalidade de participar do Curso de Eneagrama, conforme SEI 19.0.000004271-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2081/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47458 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 177143**, o valor de R\$ 2.892,78, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de recepcionar e acompanhar 03 (três) representantes do Hospital Sírio Libanês, conforme SEI nº 19.0.000003494-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2082/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47270 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aliomar Lopes Macedo, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 152460**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Miracema do Tocantins-TO, no período de 13/06/2019 a 13/06/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/47137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1274/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 14 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo estipulado para a Comissão de Avaliação e Classificação dos bens de informática em desuso localizados no depósito do Anexo II do Tribunal de Justiça concluir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo, conforme requerido no evento 2633655, no SEI nº 19.0.000016924-5; **resolve:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo original dado à Comissão designada pela Portaria nº 1041/2019/PRESIDÊNCIA/DIGER, publicada no Diário da Justiça nº 4501, de 21.05.2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2083/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47536 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Flavia Rodrigues Maia Silva, Matrícula 990506**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Nova Rosalândia-TO, no período de 14/06/2019 a 14/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0002925-18-2018.827.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2084/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47542 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Carleany Cipriano Carvalho, Matrícula 990240**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goianorte-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/06/2019 a 20/06/2019, com a finalidade de realizar estudo Social, conforme o nº do processo: 0000950-27.2019.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2085/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47529 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Izabel Saboya Santos Sousa, Matrícula 990155**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Luzinópolis-TO, no período de 17/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica com o núcleo familiar do processo em questão, como fora solicitado, conforme nº do processo: 0004300-47.2016.827.2740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 1288/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Resolução nº 17/2009/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça e considerando as boas práticas em contratação de soluções de Tecnologia da Informação, resolve:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento referente ao registro de preços para a contratação de serviços continuados na modalidade de fábrica de software, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e contribuir com a modernização e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do procedimento administrativo SEI nº 19.0.000017441-9, em cumprimento ao art. 16º, § 7º, da Resolução nº 182/2013/CNJ, de 17 de outubro 2013.

Art. 2º A Equipe será composta pelos servidores:

- I - Marcelo Leal de Araújo Barreto, matrícula 252651 (integrante requisitante);
- II - Márcio Vieira dos Santos, matrícula 352469 (integrante técnico);
- III - Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486; (integrante técnico substituto);
- IV - Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, matrícula 352655 (integrante administrativo);
- V - Alice Carla de Sousa Setubal, matrícula 352921 (integrante administrativo substituto).

Art. 3º Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, se exigido, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DIGER nº 1179/2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2086/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47525 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sirleide Lima Mauriz, Matrícula 990497**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 16/06/2019 a 16/06/2019, com a finalidade de realizar estudo pedagógico com o Polo Passivo, conforme nº do processo: 0001342-75.2017.827-2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2087/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47548 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marssiela Aires Turibio Pimenta , Matrícula 990034**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 21/06/2019 a 21/06/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar ao polo ativo do processo, conforme nº do processo: 0009124-14.2018.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2088/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47535 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adriana Marinho Barbosa, Matrícula 990014**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Natividade-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 17/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme nº do processo: 0000616-22.2017.827.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2089/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47553 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliete Ferreira dos Santos, Matrícula 990106**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Aurora do Tocantins-TO, no período de 14/06/2019 a 15/06/2019, com a finalidade de realização de Estudo Social, conforme nº do processo: 0000095-91.2018.827.2711.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2090/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47530 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Araguana-TO, no período de 17/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica das partes envolvidas nos autos. Nº do processo: 0007626-15.2019.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2091/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47550 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Campos Lindos-TO, no período de 14/06/2019 a 14/06/2019, com a finalidade de realizar Estudo Social, conforme nº do processo: 0001383-13.2019.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2092/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47524 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Talita da Silva Caldas, Matrícula 356354**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Pequizeiro-TO, no período de 18/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para emissão de Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0001429-20.2019.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2093/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47537 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eucicleia de Fatima Chagas, Matrícula 356079**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de realização de Estudo Social. Nº do processo: 0000322-63.2018.827.2717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2094/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47527 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Olga Raiza Pereira Borges, Matrícula 356461**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 19/06/2019 a 19/06/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica das partes envolvidas nos autos, conforme nº do processo: 0004226-06.2018.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2095/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47549 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valéria Ribeiro Moura, Matrícula 355706**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sao Sebastiao do Tocantins-TO, no período de 20/06/2019 a 20/06/2019, com a finalidade de realizar Estudo Social com vistas a análise e parecer social, conforme o determinado no nº do processo: 0004719-89.2018.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2096/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47533 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Edilson Barros de Macedo, Matrícula 352944**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Goiatins-TO, no período de 17/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0002291-07.2018.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2097/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45219 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jordana Borges de Azevedo , Matrícula 990093**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Formação de Instrutores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2098/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47582 no sistema eGESP,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Denise Maria Macêdo da Silva Reis, Matrícula 355940**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arapoema-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para realização de Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0000672-78.2018.827.2708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2099/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47539 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Heliana Portilho Pereira Fuhr, Matrícula 355656**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Bernardo Sayao-TO, no período de 18/06/2019 a 18/06/2019, com a finalidade de realizar Estudo pedagógico dos envolvidos no processo, através de visitas domiciliares e institucionais. Nº do processo: 0001554-25.2018.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2100/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45327 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suéllem Aparecida Melo Campos, Matrícula 357266**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000016769-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2101/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45295 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Camila Rocha de Oliveira, Matrícula 990320**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do II Curso de Formação de Instrutores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, SEI: 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2102/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/45209 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Synthia Santos Aguiar, Matrícula 354093**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 29/05/2019 a 31/05/2019, com a finalidade de participar do curso de Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, conforme SEI 19.0.000003871-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2103/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47455 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jairo Guimarães Ferreira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354442**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Vanderley Alves da Silva, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 357442**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **Marcio Barcelos Costa, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 23180**, o valor de R\$ 2.470,51, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 4º Conceder ao servidor **Vicente Salome Gomes, ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 5º Conceder à servidora **Graziely Nunes Barbosa Barros, COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 6º Conceder à servidora **Raquel Cristina Ribeiro Coimbro Coelho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 7º Conceder ao servidor **Juvenil Ribeiro de Sousa, ASSISTENTE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 8º Conceder à servidora **Dayra Rayane de Souza Pova, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 354430**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 9º Conceder ao servidor **Wagner Jose dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 10º Conceder ao servidor **Sandro Mascarenhas Neves, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 117559**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 11º Conceder à servidora **Jaqueline Heinrich, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 352894**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 12º Conceder ao servidor **Rogério Liria Bertini, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 213272**, o valor de R\$ 1.921,85, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itaguatins-TO, no período de 23/06/2019 a 29/06/2019, com a finalidade de realização de Correição nas Comarcas de Itaguatins e Xambioá, conforme Portaria nº 303/2019/CGJUS, SEI nº 19.0.000003134-0.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2104/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47612 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/06/2019 a 17/06/2019, com a finalidade de realizar estudo psicológico de acordo o determinado Nº do processo: 0046613-85.2018.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2105/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47618 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tais Félix Ribeiro, Matrícula 990551**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Goiatins-TO, no período de 20/06/2019 a 21/06/2019, com a finalidade de realizar Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0002103-77.2019.827.2720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2106/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/47616 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Karem Coleta de Almeida Vieira, Matrícula 990200**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2019 a 17/07/2019, com a finalidade de realização de Avaliação Psicológica, conforme nº do processo: 0016571-25.2018.827.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Editais

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000015723-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE03708.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADO: Ajuris Escola Superior da Magistratura.
CNPJ/CPF: 92.965.748/0001-47
OBJETO: Empenho destinado à participação da servidora Eliene Diniz da Silva, no curso de "Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz (Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas)", que será realizado no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, em Porto Alegre-RS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).
Unidade Gestora: 050100-TJTO.
Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1168.2134.
Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0100.
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2019.

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 19.0.000018036-2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02160
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Tiago Gagliano Pinto Alberto.
CNPJ/CPF: 082.511.367-92.
OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutor para ministrar a disciplina Teoria da Argumentação: Fundamentos e Prática da Decisão Judicial para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Jurídica – Turma II, a ser realizado nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Junho de 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240.
DATA DA EMISSÃO: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 19.0.000016030-2
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE03755.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda - EPP.
CNPJ/CPF: 02.434.797/0001-60
OBJETO: Empenho destinado à participação dos servidores Washington Dantas Nóbrega, Harley Carreiro Varão e Wylker Sousa Cruz, no curso de “Teste de Software: entregando projetos com qualidade”, a ser realizado nos dias 25 a 27 de junho de 2019, na cidade de São Paulo/SP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00 (Três mil cento e trinta e dois reais).
Unidade Gestora: 050100-TJTO.
Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.
Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0100.
DATA DA EMISSÃO: 17 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 19.0.000018099-0
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE03704.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: Ajuris Escola Superior da Magistratura.
CNPJ/CPF: 92.965.748/0001-47
OBJETO: Empenho destinado à solicitação da inscrição da servidora Taynã Nunes Quixabeira, para participação no curso de "Formação para Instrutores em Círculos de Construção de Paz (Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas)", que será realizado no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, em Porto Alegre-RS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais).
Unidade Gestora: 050100-TJTO.
Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1168.2134.
Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48

Fonte de Recursos: 0100.
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000016882-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02146
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: W. M. B. Hotéis e Turismo Ltda - ME.
CNPJ: 09.157.617/0001-90
OBJETO: Empenho destinado à contratação do serviço de hospedagem a serem utilizados pelos agentes públicos que participarão das sessões do Tribunal do júri nos dias 17 e 18 de Junho de 2019 e 02 e 03 de julho de 2019, na Comarca de Colinas do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00(Três mil seiscentos e oitenta reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4204
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Subitem: 80
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 10 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000000643-5
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 52/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 101/2018
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02140
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI - ME.
CNPJ: 22.395.580/0001-04.
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de placas de alumínio, aço, alto relevo, incluindo gravação de letreiros, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 10.631,00 (Dez mil seiscentos e trinta e um reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.131.1145.4185
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Subitem: 44
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 07 de junho de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000000643-5
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 52/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 101/2018
NOTA DE EMPENHO: 2019NE02159
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADA: Giplacas Letras e Impressão Digital EIRELI - ME.
CNPJ: 22.395.580/0001-04.
OBJETO: Empenho destinado à aquisição de placas de alumínio, aço, alto relevo, incluindo gravação de letreiros (mural em aço inox escovado), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.934,00 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.3065
Natureza de Despesa: 44.9052 – Subitem: 42
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 14 de junho de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 655/2019, de 17 de junho de 2019
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro

de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/40966;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 361/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4481, de 16/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 656/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/42616;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 445/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4492, de 07/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 657/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47563;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DIVINA LUCIA GOMES ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 246055, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **SHEILA BARROS MORENO**, matrícula nº 96437, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR-DISTRIBUIDOR**, da COMARCA DE PIUM no período de 17/06/2019 a 01/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 658/2019, de 17 de junho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47424;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAO CARLOS VILELA BATELLO**, matrícula nº 352364, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **RICARDO MARX COSTA SOARES DE JESUS**, matrícula nº 352467, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 24/06/2019 a 05/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 659/2019, de 18 de junho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/44319;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 507/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4501, de 21/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 660/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/40229;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 328/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4475, de 08/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

NASSIB CLETO MAMUD
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 661/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARÁI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/40225;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 324/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4475, de 08/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

CIRO ROSA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 662/2019, de 18 de junho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47619;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLAUCYANE PEREIRA CAJUEIRO**, matrícula nº 188626, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **CELIA REGINA OLIVEIRA SALES BARBOSA**, matrícula nº 46163, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS no período de 06/06/2019 a 07/06/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

MARCELLO RODRIGUES DE ATAIDES
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 663/2019, de 18 de junho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47547;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CASSIA DO BONFIM CONCEICAO GOMES**, matrícula nº 217260, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROSILEIDE GASPIO FREIRE**, matrícula nº 122668, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE PALMAS no período de 09/05/2019 a 10/05/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA BRANDAO BRASIL
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 664/2019, de 18 de junho de 2019

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/47546;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CASSIA DO BONFIM CONCEICAO GOMES**, matrícula nº 217260, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **ROSILEIDE GASPIO FREIRE**, matrícula nº 122668, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO**

JUDICIAL, da COMARCA DE PALMAS no período de 17/05/2019 a 17/05/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA BRANDAO BRASIL
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADRIANO BERTHOLDI	001.171.721-11	0034784-10.2018.827.2729	R\$ 199,20
ADRIANO CORREIA DA SILVA	644.257.971-91	5027454-47.2013.827.2729	R\$ 118,50
AGROPECUARIA NOVA COLINA LTDA	26.746.560/0001-83	5000034-44.1993.827.2737	R\$ 669,94
COPIADORA TOCANTINS LTDA	07.292.104/0001-66	0026992-44.2014.827.2729	R\$ 114,62
ELIENE ANDRADE DE SOUZA REIS	357.706.355-68	5000015-23.2001.827.2716	R\$ 343,48
ELSSO DEON	403.686.370-34	5000012-89.2007.827.2738	R\$ 19.361,74
EVERALDO BENVINDO DE OLIVEIRA	472.079.061-53	0008213-75.2018.827.2737	R\$ 127,98
GUILHERME DE SOUSA XAVIER	038.988.921-07	5015177-96.2013.827.2729	R\$ 505,00
HELIO SILVERIO DA SILVA	379.861.391-53	0026931-18.2016.827.2729	R\$ 343,19
IGREJA DE CRISTO	00.001.446/0001-30	0023659-85.2016.827.2706	R\$ 133,00
INCORPORADORA MUDAR LTDA	12.819.787/0001-05	0033781-25.2015.827.2729	R\$ 30,50
IRAN RIBEIRO	826.801.321-49	0036761-08.2016.827.2729	R\$ 23,50
JOELSON SALES DUARTE	923.166.381-04	5005480-27.2013.827.2737	R\$ 208,95
KEILA VIANA RIBEIRO	07.121.190/0001-44	5000239-14.2009.827.2737	R\$ 516,98
KSE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	11.530.040/0001-61	0040521-62.2016.827.2729	R\$ 114,50
LUCIANA BARBOSA DE SOUZA CRUZ LEITE	882.240.151-49	5003103-44.2012.827.2729	R\$ 114,50
LUCIVANIA CARDOSO FARIAS	030.976.721-09	0005286-57.2018.827.2731	R\$ 30,00
LUIZA S SILVA	06.028.269/0001-62	5035313-17.2013.827.2729	R\$ 117,29
LUPERCINO GOMES DA SILVA	043.664.311-14	0033354-91.2016.827.2729	R\$ 439,36
MARCOS CABRAL PESSOA	618.804.421-91	0006345-62.2018.827.2737	R\$ 119,84
MARIA APARECIDA PASSOS	323.025.686-72	5000508-87.2003.827.2729	R\$ 266,81
MARINALVA ALENCAR SILVA	879.158.121-49	0035409-83.2014.827.2729	R\$ 116,50
NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO AIRES	01.880.044/0001-16	5001550-69.2011.827.2737	R\$ 109,00
OSVALDINA VIRGULINO BRAGA	413.886.231-53	0029972-61.2014.827.2729	R\$ 117,50
PEDRO CURCINO DE OLIVEIRA	058.253.691-04	5009150-97.2013.827.2729	R\$ 118,41
PLOTAR EIRELI	10.994.956/0001-00	5028109-19.2013.827.2729	R\$ 127,50
RAIMUNDO NONATO DIAS FURTADO	431.507.991-04	5009494-78.2013.827.2729	R\$ 133,76
REGINA FRANCISCA LUZ	825.079.531-87	5000848-26.2011.827.2737	R\$ 22,50
SAIRA LEANA MESSIAS GALVAO	719.421.141-68	0033944-39.2014.827.2729	R\$ 198,84
TCG TOCANTINS COMERCIO GERAIS DE MEDICAMENTOS LTDA	37.292.547/0001-18	5024264-76.2013.827.2729	R\$ 151,50
TOCANTINS VIGILANCIA EIRELI	11.461.113/0001-00	0024055-56.2017.827.2729	R\$ 81,50

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GLACIELLE BORGES TORQUATO

VICE-PRESIDENTE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA

TRIBUNAL PLENO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SPENCER VAMPRE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.